



Relatório n.º 19/2011-FS/SRMTC

**Auditoria aos programas de emprego a
cargo do Instituto de Emprego da Madeira,
IP-RAM**

Processo n.º 03/11 – Aud/FS

Funchal, 2011



**Auditoria aos programas de emprego a cargo do
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM**

RELATÓRIO N.º 19/2011-FS/SRMTC

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Novembro/2011

ÍNDICE

1. SUMÁRIO	5
1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	5
1.2. OBSERVAÇÕES	5
1.3. RECOMENDAÇÕES.....	6
2. INTRODUÇÃO.....	7
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS	7
2.2. METODOLOGIA	7
2.3. ENTIDADE AUDITADA	8
2.4. RESPONSÁVEIS.....	8
2.5. CONTRADITÓRIO	9
2.6. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	9
2.7. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E ORGANIZACIONAL.....	9
2.7.1. <i>Objetivos e Orientações Estratégicas para o Emprego na RAM</i>	10
2.7.2. <i>Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM</i>	10
2.7.3. <i>As competências do IEM ao nível das Políticas de Emprego</i>	11
3. RESULTADOS DA ANÁLISE.....	13
3.1. EXECUÇÃO GLOBAL DAS MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO	13
3.1.1. <i>Execução física e financeira</i>	13
3.1.2. <i>Eficácia das Medidas Ativas de Emprego</i>	15
3.2. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO SELECIONADOS	16
3.2.1. <i>Execução física e financeira</i>	17
3.2.2. <i>Empregabilidade</i>	17
3.2.3. <i>Entidades patronais apoiadas</i>	19
3.2.4. <i>Amostra</i>	20
3.3. ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	21
3.3.1. <i>Introdução</i>	21
3.3.2. <i>Conferência</i>	21
3.4. FORMAÇÃO E EMPREGO	22
3.4.1. <i>Introdução</i>	22
3.4.2. <i>Conferência</i>	22
3.5. EMPRESAS DE INSERÇÃO.....	27
3.5.1 <i>Centro Cultural e Recreativo Pontassolense</i>	28
3.5.2. <i>Prémio de integração</i>	33
3.5.3. <i>Centro Cultural e Desportivo de São José</i>	35
3.6. PROGRAMA DE INCENTIVOS À CONTRATAÇÃO.....	39
4. EMOLUMENTOS	40
5. DETERMINAÇÕES FINAIS	40
ANEXOS.....	43
I – INCONSISTÊNCIAS NA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	45
II – PROGRAMA RUMOS 2007-2013 - INDICADORES DE RESULTADO DO EIXO II.....	47
III – MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO	48
IV – EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS POLÍTICAS DE EMPREGO	51
V – NOTA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS.....	68



FICHA TÉCNICA

<i>Supervisão</i>	
Miguel Pestana	Auditor-Coordenador
<i>Coordenação</i>	
Susana Silva	Auditor-Chefe
<i>Equipa de auditoria</i>	
Nereida Silva	Téc. Verificador Superior
Andreia Freitas	Téc. Verificador Superior
<i>Apoio jurídico</i>	
Merícia Dias	Téc. Verificador Superior

GLOSSÁRIO

Empresas de inserção: pessoas coletivas sem fins lucrativos, reconhecidas através da atribuição de um estatuto específico com a finalidade de promoverem a reinserção socioprofissional de desempregados de longa duração ou em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

Prémio de integração: prémio no valor de 18 vezes o salário mínimo em vigor na Região atribuído às entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção.

Estágio profissional: estágio que visa a inserção de jovens desempregados na vida ativa, complementando uma qualificação pré-existente, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral.

Entidades enquadradoras: entidades públicas ou privadas que apresentem condições técnicas e pedagógicas para facultar, com qualidade reconhecida, estágios profissionais.

Orientador de estágio: pessoa com vínculo à entidade enquadradora que será responsável pela execução e acompanhamento.

Prémio de emprego: apoio financeiro concedido pelo IEM às entidades privadas com ou sem fins lucrativos que, no prazo de um mês após o final do estágio, celebrem contratos sem termo com os estagiários.

Criação líquida de postos de trabalho: aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora com a contratação dos postos de trabalho apoiados. É calculada pela diferença entre os postos de trabalho existentes e os que decorram da realização do projeto de criação de postos de trabalho.

Desempregados de longa duração: pessoas que se encontrem inscritas no IEM há mais de 12 meses, e que revelem capacidade e disponibilidade para o trabalho.

Jovem à procura do primeiro emprego: jovem com idade compreendida entre os 16 e os 24 anos, que se encontre inscrito no IEM.

Pessoas com deficiência: indivíduos com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% que, pelas suas limitações físicas ou mentais, têm dificuldade em obter ou manter um emprego adequado, à sua idade, habilitações e experiência profissional.

RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
AC	Autoridade de Controle
AG	Autoridade de Gestão
Art.º(s)	Artigo(s)
CCDSJ	Centro Cultural e Desportivo de São José
CCRP	Centro de Cultura e Recreio Pontassolense
CE	Centro de Emprego
Cfr.	Confrontar
CMPS	Câmara Municipal da Ponta do Sol
DAC	Divisão de Acompanhamento e Controle
DAPE	Divisão de Análise e Promoção de Emprego
DLD	Desempregados de Longa Duração
DLR	Decreto Legislativo Regional
DPPE	Direção de Planeamento e Promoção Emprego
DSE	Direção de Serviços de Emprego
EI	Empresa de Inserção
EP	Estágios Profissionais
FE	Formação e Emprego
FSE	Fundo Social Europeu
IEM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
IGF	Inspeção-geral de Finanças
IP	Instituto Público
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JC/SRMTC	Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
OI	Organismo Intermédio
OREPP	Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas
PA	Programa da Auditoria
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PG	Plenário Geral
PGA	Plano Global de Auditoria
PIC	Programa de Incentivos à Contratação
PRE	Plano Regional de Emprego
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
RMM	Rendimento Mínimo Mensal
RSI	Rendimento Social de Inserção
S.A.	Sociedade Anónima
SESARAM, E.P.E.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
SMR	Salário Mínimo Regional
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
SRRH	Secretaria Regional dos Recursos Humanos
UAT III	Unidade de Apoio Técnico III
UG	Unidade de Gestão
UNIVA	Unidade de Inserção na Vida Ativa
VP	Vice-Presidência



1. SUMÁRIO

1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O presente documento consubstancia os resultados da auditoria realizada aos apoios concedidos pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (adiante designado por IEM), no âmbito dos programas de emprego vigentes na RAM, no período compreendido entre 2008-2010, em conformidade com o Programa de Fiscalização do Tribunal de Contas para 2011.

1.2. OBSERVAÇÕES

Tendo por base os resultados desta auditoria, apresentam-se as seguintes observações, que sintetizam os principais aspetos da matéria exposta ao longo do presente documento:

1. No período compreendido entre 2008 e 2010, as diversas medidas de emprego do IEM abrangeram 7.661 participantes, a que correspondeu uma despesa pública total de 27,8 milhões de euros e a criação de 2.146 empregos.

O cruzamento do número de colocações com o investimento total realizado resulta num custo de 12 372,16€ por cada posto de trabalho criado (cfr. ponto 3.1).

2. No que respeita aos programas de emprego selecionados para conferência (cfr. o ponto 3.2.1) cujos pagamentos, no conjunto dos 3 anos, ascenderam a 17,3 milhões de euros, abrangendo 3.564 postos de trabalho, verificou-se que:

- a. Dos 1.976 desempregados que concluíram a sua participação nos programas, 893 (52,7%¹) obtiveram colocação na entidade empregadora e desses, só 244 (27,3%) acabaram por celebrar contratos de trabalho sem termo (cfr. o ponto 3.2.2);

- b. A maior taxa de sucesso foi obtida no *Programa de Incentivos à Contratação*, com 80,3% dos candidatos a acabarem por celebrar contratos sem termo.

Em sentido inverso destacam-se os reduzidos índices de contratação dos programas *Estágios Profissionais* (0% em entidades públicas e 12,6% nas privadas) e de *Formação e Emprego* (16%), que deveriam suscitar uma reflexão sobre a sua continuidade nos moldes atuais (cfr. o ponto 3.2.2);

- c. A entidade beneficiária do maior volume de apoios foi a empresa Jorge de Sá, S.A. (cerca de 1,07 milhões de euros), seguindo-se o SESARAM, E.P.E. com 820 mil euros (cfr. o ponto 3.2.3);

3. A conferência realizada identificou as seguintes situações que configuram desvios aos regulamentos que disciplinam os programas de emprego:

- a. O projeto n.º 6/2009 da empresa Jorge de Sá, S.A., financiado pelo programa Formação e Emprego no montante de 85 695,46 €, não assegurou o limite mínimo de 70% de integração dos participantes no final da formação, conforme determina o n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 19/2009, de 23/02 (cfr. o ponto 3.4.2);

¹ 233 (11,8%) conseguiram colocação noutras entidades (auto colocações) e os restantes 466 desistiram, foram excluídos, retornaram ao desemprego, encontram-se inativos ou em situação desconhecida após o final dos programas.

- b. O Centro de Cultura e Recreio Pontassolense (CCRP) beneficiou da atribuição de dois estatutos de empresa de inserção, um para cada um dos projetos apresentados, quando decorre do n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 164/2003, de 02/12, que esse estatuto é reconhecido à pessoa coletiva e não aos projetos dessas entidades (cfr. ponto 3.5.1);

Decorridos mais de 2 anos do último pedido de pagamento do projeto + *Ambiente*, o Centro ainda não apresentou os documentos comprovativos da sua utilização nem concluiu o projeto de investimento (cfr. ponto 3.5.1);

O apoio para a realização de obras nas instalações do CCRP foi concedido sem que o Centro detivesse um contrato de arrendamento válido (cfr. ponto 3.5.1).

- c. A empresa *Edenlocal, Lda.*, beneficiária de um prémio de integração, ao abrigo do programa *Empresa de Inserção*, pela contratação, em 1 de março de 2009, de uma auxiliar administrativa, no montante de 8 262,00€, não manteve o posto de trabalho ocupado por um período de 4 anos, conforme determina a Portaria n.º 164/2003.

Após a notificação do IEM para reposição do prémio de integração, acrescido de juros de mora, a entidade empregadora ocupou o referido posto de trabalho (cfr. ponto 3.5.2).

1.3. RECOMENDAÇÕES

No contexto da matéria exposta no relatório e resumida nas observações da auditoria, o Tribunal de Contas recomenda ao Instituto do Emprego da Madeira, IP-RAM que:

1. Institucionalize a obrigatoriedade de verificação, no âmbito do acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados, da validade dos atos e contratos que fazem parte do processo de candidatura e o cumprimento das obrigações contratuais dos beneficiários;
2. Diligencie pela regulamentação do art.º 33.º da Portaria n.º 19/2009, de 23 de fevereiro e pelo aperfeiçoamento da regulamentação dos demais programas de emprego, criando normas específicas no âmbito: da fixação de um limite mínimo de integração dos participantes na entidade enquadradora; da concretização dos pressupostos e do momento de aferição do cumprimento desse limite; da definição dos procedimentos de controlo e das penalizações motivadas pela exclusão ou desistência de participantes nos programas de emprego;
3. Promova a avaliação do custo/benefício dos programas e medidas de emprego em vigor atendendo designadamente à duração, qualificação e sustentabilidade do emprego criado ou apoiado.



2. INTRODUÇÃO

2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVOS

No Programa Anual de Fiscalização da SRMTC para o ano de 2011, aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, na sua sessão de 15 de dezembro de 2010, através da Resolução n.º 3/2010 – PG², encontra-se prevista a “*Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM*” que visou fiscalizar a execução do Plano Regional de Emprego (PRE) e analisar os seus efeitos, em termos da criação sustentada de postos de trabalho.

Com ela pretendeu-se identificar os apoios concedidos pelo IEM no âmbito dos programas de emprego vigentes e apreciar os circuitos e procedimentos administrativos associados, nomeadamente a apresentação de candidaturas/solicitação dos apoios, a respetiva aprovação/concessão e o acompanhamento e controlo da sua aplicação, abrangendo ainda a quantificação e apreciação do correspondente grau de realização financeira. Esta ação abrangeu ainda a verificação do cumprimento da legislação aplicável neste domínio e a confirmação da aplicação dos apoios financeiros, nos termos e em consonância com as finalidades inicialmente previstas.

Nessa sequência foram definidos os seguintes objetivos operacionais:

1. Estudar a estrutura orgânico - funcional da(s) entidade(s) interveniente(s);
2. Analisar a execução dos Programas de Emprego implementados e o quadro legal subjacente;
3. Analisar o(s) sistema(s) de acompanhamento e avaliação instituídos pelo IEM ao nível dos programas de emprego.

2.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada na realização da presente ação englobou 3 fases distintas (planeamento, execução e análise e consolidação da informação), tendo-se seguido, no seu desenvolvimento, os métodos e os procedimentos definidos no *Manual de Auditoria e de Procedimentos*³.

A) Fase de Planeamento

- ✓ Estudo preliminar das medidas de política regional em matéria de combate ao desemprego, definidas no PRE;
- ✓ Estudo do quadro legal e regulamentar disciplinador da matéria em questão;
- ✓ Elaboração do PGA⁴;

² Publicada no DR, 2ª série, n.º 247, em 23 de dezembro

³ Aprovado por deliberação do Plenário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 28/01/1999, e adoptado pela SRMTC através do Despacho Regulamentar n.º 1/01-JC/SRMTC, de 15/11/2001.

⁴ Aprovado pelo Exmo. Juiz Conselheiro desta Secção Regional, por Despacho de 02/03/2011, apostado na Informação n.º 15/2011 – UAT III.

- ✓ Elaboração de um questionário, dirigido ao IEM, com o objetivo de obter informação correta sobre a dimensão e composição do universo objeto de análise.

B) Fase de execução

- ✓ Apresentação da equipa de auditoria aos responsáveis do IEM, informando-os do âmbito e do objetivo da ação de fiscalização;
- ✓ Elaboração do PA, onde constam, entre outros elementos:
 - Os procedimentos de auditoria a adotar e as ações a realizar;
 - A amostra da auditoria, que abrangeu a empresa *Jorge de Sá, S.A.*, o *SESARAM, E.P.E.*, a associação “*Centro Cultural e Recreativo Pontassolense*” e o *Centro Cultural e Desportivo de São José, IPSS*, com fundamento nos seguintes critérios de seleção:
 - Entidade beneficiária de um volume mais elevado de apoios financeiros;
 - Entidade candidata a mais do que um Programa de Emprego.

C) Análise e consolidação da informação

- ✓ Consolidação da informação obtida junto do IEM;
- ✓ Análise dos processos de despesa e demais documentação de suporte;
- ✓ Apreciação da consistência dos dados recolhidos, tendo para o efeito sido realizada uma deslocação ao “*Centro de Cultura e Recreio Pontassolense*” e do *Centro Cultural e Desportivo de São José, IPSS*.
- ✓ Circularização junto da empresa *Jorge de Sá, S.A.*.

2.3. ENTIDADE AUDITADA

Dada a natureza e os objetivos definidos para esta ação de fiscalização, a entidade objeto da presente auditoria foi o IEM.

2.4. RESPONSÁVEIS

No ano de 2008, a entidade auditada possuía um Conselho de Administração composto por três membros, identificados no quadro abaixo.

Com a transição para IP, operada pelo DLR n.º 11/2009/M, de 17/04, e face à previsão do seu art.º 8.º, passou a ser constituída por uma Direção composta por um Presidente coadjuvado por 2 vice-presidentes⁵:

⁵ Pelo Despacho do Presidente do IEM de 20 de abril de 2009, publicado no Joram n.º 183, II série, de 25 de setembro, nos casos de ausência e impedimentos do Presidente, as decisões são tomadas pelas Vice-presidentes.



Nome	Cargo
Sidónio Manuel Vieira Fernandes	Presidente
Maria do Rosário de Oliveira Alegria Baptista	Vogal / vice-presidente
Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro	Vogal / vice-presidente

2.5. Contraditório

Em cumprimento do princípio do contraditório, consagrado no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, procedeu-se à audição individual dos membros do Conselho de Administração, identificados no quadro de responsáveis, e dos membros da Direção⁶ do Centro de Cultura e Recreio Pontassolense (CCRP), na parte relativa ao subponto 3.5.1. deste documento.

As alegações apresentadas⁷⁸ foram tidas em consideração ao longo do presente documento, designadamente através da sua transcrição e análise nos pontos pertinentes.

2.6. CONDICIONANTES E GRAU DE COLABORAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Apesar da disponibilidade e colaboração manifestada pelos responsáveis e dirigentes contactados, assinalam-se as seguintes condicionantes que obstaram ao normal desenvolvimento dos trabalhos da auditoria:

1. Atraso no envio do Relatório de Atividades de 2010;
2. Falta de consistência entre a informação disponibilizada durante o trabalho de campo e a constante dos Relatórios de Atividade (cfr. o Anexo I).

2.7. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E ORGANIZACIONAL

O IEM, criado pelo DLR n.º 11/2009/M, de 17 de abril⁹, sob a tutela do Secretário Regional dos Recursos Humanos, reveste a natureza jurídica de instituto de direito público, dispondo de autonomia administrativa e financeira, de património próprio e de personalidade jurídica, nos termos do art.º 2.º daquele diploma.

De harmonia com o consignado no art.º 4.º, este instituto público tem por objeto a coordenação e execução da política de emprego na RAM, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

⁶ O Presidente Orlando Paulos Sousa, a Vogal Sandra Cristina Soares Teixeira e o Tesoureiro João Norberto da Silva Pita.

⁷ Cfr. os ofícios n.ºs 1449, de 16-09-2011, do Centro de Cultura e Recreio Pontassolense e 14550, de 28-09-2011, do IEM.

⁸ Quer os membros do CA do IEM quer os membros da Direção do CCRP apresentaram alegações conjuntas.

⁹ Sucedeu ao Instituto Regional de Emprego, criado em 1 de maio de 2001, pelo DLR n.º 8/2001/M, de 5 de abril, extinto a partir de 18 de abril de 2009, na sequência do processo de reorganização decorrente da publicação da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro (Lei - Quadro dos Institutos Públicos), e do DLR n.º 17/2007/M, de 12 de novembro (diploma que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da RAM).

2.7.1. *Objetivos e Orientações Estratégicas para o Emprego na RAM*

A estratégia e as prioridades de desenvolvimento da RAM, para o período 2007-2013, encontram-se definidas no PDES e têm em consideração as Orientações Estratégicas da Comunidade para a Coesão e as orientações do QREN.

A RAM assumiu o desígnio estratégico de, no horizonte 2013, manter ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a proteção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.

As intervenções a concretizar no domínio do Emprego constam do quadro seguinte.

Quadro 1 – Objetivos e Medidas no domínio do Emprego

Objetivos	Medidas
Desenvolvimento de Medidas Ativas e Preventivas para Desempregados e Inativos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Metodologia Guia – Metodologia; ✓ Metodologia Orienta Jovem; ✓ Apoio à Criação do Próprio Emprego/Empresas e de Apoio à Contratação; ✓ Programas Ocupacionais; ✓ Programas com Componente Formação; ✓ Estruturas de Apoio ao Emprego; ✓ Programas para Desfavorecidos face ao Mercado de Emprego; ✓ Rede EURES.
Criação de Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Iniciativas Locais de Emprego; ✓ Bolsa de Ideias de Investimento; ✓ Ações de formação em Gestão para Criadores de Empresas; ✓ Assessoria técnica a iniciativas apoiadas.
Promover a igualdade de géneros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sensibilização dos desempregados inscritos; ✓ Majorações nos apoios à criação de postos de trabalho; ✓ Programa de Apoio à Família.
Promover a inserção profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto Vida e Trabalho; ✓ Programa Empresas de Inserção; ✓ Projeto de Inserção de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

2.7.2. *Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM*

O Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, adiante designado Programa Rumos¹⁰, é um instrumento do QREN com aplicação exclusiva na Região, que lhe permite cofinanciar operações no âmbito do FSE.

O Programa RUMOS, para o período 2007-2013, assume a prossecução da prioridade estratégica do PDES com a mesma designação: Potencial Humano e Coesão Social, adequando-a às especificidades, aos condicionamentos decorrentes dos Regulamentos Comunitários pertinentes e, em particular, os relativos a cada um dos Fundos Estruturais que os cofinanciam.

¹⁰ Aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2007) 4622, de 5 de outubro.



Este Programa encontra-se estruturado em 2 Eixos Prioritários – Educação e Formação (Eixo I) e Emprego e Coesão Social (Eixo II) - cuja gestão é apoiada por um terceiro Eixo de Assistência Técnica (Eixo III), mobilizando 125 milhões de euros de financiamento comunitário propiciados pelo FSE, que permitirão assegurar um financiamento total de 156 milhões de euros.

2.7.3. As competências do IEM ao nível das Políticas de Emprego

O IEM é a entidade responsável pela coordenação e execução da política de emprego na RAM, contando de entre as suas atribuições (art.º 5.º do DLR n.º 11/2009/M, de 17 de abril):

- ✓ A promoção das políticas de emprego da RAM;
- ✓ A elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das medidas ativas de emprego que sejam adequadas à execução das políticas de emprego;
- ✓ A gestão das verbas do Fundo Social Europeu (FSE) atribuídas à Região e que estejam destinadas às áreas de emprego e coesão social;
- ✓ A promoção do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e às qualificações e experiência profissional dos desempregados registados;
- ✓ A receção dos requerimentos para atribuição de prestações de desemprego e análise da sua conformidade, nomeadamente no que respeita à involuntariedade da situação de desemprego;
- ✓ O tratamento e sistematização da informação e dos dados referentes ao desemprego na Região, realizando os estudos, análises e projeções necessários ao melhor acompanhamento da situação e à procura constante das soluções mais adequadas.

Enquanto organismo responsável pela concretização de instrumentos de política pública regional, o IEM tem acesso aos apoios concedidos no âmbito do “*Eixo II - Emprego e Coesão Social*” do Programa RUMOS¹¹, cujos principais beneficiários são entidades públicas e privadas, a título individual ou coletivo.

Quadro 2 – Vertentes de intervenção no âmbito do Emprego

Vertentes de intervenção	Tipologias	Sub-tipologias
2.1 Transição para a Vida Ativa	2.1.1 Estágios Profissionais	2.1.1.1 Estágios Profissionais (EP)
	2.2.1 Apoios à contratação	2.2.1.1 Apoio à contratação (AC) 2.2.1.2 Incentivos à contratação (PIC)
2.2 Apoio ao Emprego e Desenvolvimento Local	2.2.4 Iniciativas Locais de Emprego	2.2.4.1 Iniciativas Locais de Emprego (ILE) 2.2.4.2 Apoio aos Desempregados Empreendedores (PADE)
	2.2.5 Formação/Emprego	2.2.5.1 Formação/Emprego (FE)
	2.3 Desenvolvimento do Mercado Social de Emprego e Apoio aos Grupos Desfavorecidos Face ao Mercado de Trabalho	2.3.1 Integração Socioprofissional de Pessoas Desfavorecidas
2.3.3 Empresas de inserção		2.3.3.1 Empresas de Inserção (EI)

Os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário II estão patentes no quadro apresentado no Anexo II.

¹¹ À exceção da medida “2.3.2 – *Integração Sócio-profissional de Pessoas Portadoras de Deficiência*”, a cargo da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

De acordo com a estrutura orgânica definida pela Portaria n.º 44/2010, de 6 de julho, o serviço encarregue da gestão e execução das medidas ativas de emprego acima referidas é a Direção de Planeamento e Promoção de Emprego (DPPE), através da sua Divisão de Análise e Promoção de Emprego (DAPE)¹², responsável pela receção, apreciação e submissão da seleção¹³ das candidaturas, e da Divisão de Acompanhamento e Controle (DAC), à qual compete realizar a análise aos pedidos de pagamento e as ações de acompanhamento, conforme sintetiza o quadro seguinte:

Quadro 3 – Unidades responsáveis pela execução das medidas ativas de Emprego

Funções	Unidades Orgânicas/Responsável
Receção das candidaturas Análise das candidaturas <ul style="list-style-type: none">▪ Administrativa▪ Técnico▪ Financeira Emissão de parecer	DPPE/DAPE
Decisão das candidaturas Envio do Termo de Aceitação/ Acordo de Atividade Ocupacional/ Contrato de Concessão à entidade Outorga dos contratos	Presidente do IEM ou Vice-Presidente em substituição
Análise dos pedidos de pagamento Acompanhamento <ul style="list-style-type: none">▪ Verificações administrativas▪ Verificações no local	DPPE/DAC
Pagamentos/Ordens de pagamento	DAF/DCO Presidente do IEM ou Vice-Presidente em substituição

¹² Anterior Direção de Serviços de Emprego (DSE).

¹³ A decisão do Presidente (ou Vice-Presidente, em sua substituição) do IEM.



3. RESULTADOS DA ANÁLISE

As medidas ativas de emprego constantes do PDES pretendem proporcionar a oportunidade de uma formação adequada, de uma experiência profissional, de orientação profissional ou outra ação que permita uma melhoria da situação profissional e/ou curricular dos desempregados inscritos com maior dificuldade de inserção¹⁴.

Enquanto instrumentos de política regional, procuram fomentar a melhoria das condições de empregabilidade, estimular a oferta de emprego, aumentar as competências profissionais para integrar o mercado de trabalho e mitigar a marginalização dos mais desfavorecidos face ao mercado de trabalho.

Estas medidas incluem os apoios concedidos no âmbito dos programas de emprego, aos quais podem ter acesso as pessoas singulares e coletivas de direito privado ou direito público:

Quadro 4 – Medidas Ativas de Emprego

Programas Ocupacionais	Programas Incentivos à Contratação
Programa Ocupacional de Desempregados	Estágios Profissionais
Programa Ocupacional para Seniores	Formação / Emprego
Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados	Incentivos à Contratação
Programas de Criação do Próprio Emprego	Programas para Públicos Desfavorecidos
Criação do Próprio Emprego	Empresas de Inserção
Prémio de Auto Colocação	Vida e Trabalho
Programa de Apoio a Desempregados Empreendedores	
Estruturas de Apoio ao Emprego	
Clubes de Emprego	
Unidade de Inserção na Vida Ativa	

Fonte: Sítio oficial do IEM (www.iem.gov-madeira.pt) e Relatórios de atividades

Em reforço desses programas, o IEM também apoia as *Unidade de Inserção na Vida Activa* (UNIVAS) e os *Clubes de Emprego*, localizados em diferentes concelhos da Região, que prestam funções de acolhimento, informação, orientação profissional e apoio no acompanhamento da procura de uma formação e/ou emprego.

No Anexo III são descritas, de forma sintética, as medidas ativas de emprego que foram analisadas nesta ação de fiscalização.

3.1. EXECUÇÃO GLOBAL DAS MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO

3.1.1. Execução física e financeira

No período compreendido entre 2008 e 2010, a execução física e financeira do Plano Regional de Emprego (PRE) foi a seguinte:

¹⁴ Ou seja: Desempregados de longa duração; Jovens à procura do primeiro emprego, com dificuldades de integração na vida activa; Desempregados desfavorecidos, onde se incluem desempregados e inscritos há mais de um ano sem qualificação profissional, com idade avançada, ou outros problemas que dificultam a inserção no mercado.

Quadro 5 – Execução Física e Financeira do PRE

Programa/Medida	Execução Física			Execução Financeira (em euros)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Programas de Formação e Emprego	1.015	1.065	1.169	3.241.209,53	4.796.475,01	6.663.927,63
Estágios Profissionais	595	795	959	2.256.330,83	3.991.408,47	5.774.592,96
Estágios Profissionais - Prémio de Emprego	-	-	6	-	-	34.350,00
Estágios Profissionais na Europa	1	7	8	(1)	19.966,50	19.086,75
Formação/Emprego	419	263	196	984.878,70	785.100,04	835.897,92
Incentivos à Criação de Emprego e Empresas	50	156	233	399.963,44	597.656,43	1.523.026,56
Iniciativas Locais de Emprego	10	12	-	177.072,90	128.768,15	-
Apoio à Criação do Próprio Emprego	2	4	-	23.041,80	20.793,53	-
Criação do Próprio Emprego	6	6	12	16.771,24	28.577,41	27.050,92
Prog. Apoio aos Desemp. Empreendedores	-	6	46	-	60.798,18	703.229,86
Prog. Incentivos à Contratação	32	103	148	183.077,50	336.228,16	769.974,28
Prémio de Auto Colocação	-	25	27	-	22.491,00	22.771,50
Programas Ocupacionais	917	1.147	1.654	1.503.355,27	2.377.739,96	3.340.234,47
Prog. Ocupacional de Desempregados	233	292	324	710.369,33	990.918,80	1.077.186,25
Prog. Ocupacional para Seniores	-	27	41	-	77.578,66	285.390,43
Prog. Ocup. de Trabalhadores Subsidiados	684	828	1.289	792.985,94	1.309.242,50	1.977.657,79
Programas para Públicos Desfavorecidos	87	85	83	526.476,29	611.441,59	563.999,14
Empresas de Inserção	60	63	63	441.615,40	512.090,81	508.139,27
Empresas de Inserção - Prémio de Emprego	-	-	1	-	-	8.721,00
Vida e Trabalho	27	22	19	84.860,89	99.350,78	47.138,87
Estruturas de Apoio ao Emprego	-	-	-	160.204,45	259.638,76	226.928,23
Univas	-	-	-	n.d.	73.408,78	72.479,84
Clubes de Emprego	-	-	-	n.d.	186.229,98	154.448,39
Ações de Formação em Gestão	-	-	-	18.612,16	9.023,35	-
Implementação, controlo e avaliação das ações de emprego	-	-	-	360.734,19	321.982,91	336.481,60
TOTAL	2.069	2.453	3.139	6.210.555,33	8.973.958,01	12.654.597,63
			7.661			27.839.110,97

Fonte: Relatórios de atividades do IEM 2008 - 2010

Nota: 1 – Incluído no cômputo dos Estágios Profissionais.

Pela análise ao quadro verifica-se que:

- ✓ No período em análise, foram abrangidos pelas diversas medidas de emprego 7.661 participantes, a que correspondeu uma despesa pública de 27 839 110,97€.

O custo global por participante nas ações foi de 3 634,00€, variando entre um mínimo de 1 942,00€, nos *Programas Ocupacionais* e um máximo de 6 674,00€, nos *Programas para Públicos Desfavorecidos*.

No contraditório, o IEM sugeriu um outro indicador, que não incluía as medidas que representam “custos de suporte” à atividade do IEM¹⁵, apurando um custo médio por participante de 3 336,81€, para o período compreendido entre 2008 e 2010;

¹⁵ Projeto “Implementação, controlo e avaliação das ações de emprego” (1 019 198,70€), “Clubes de Emprego” e “Univas” (646 771,44€) e “Formação em Gestão” (27 635,51€).



- ✓ Os pagamentos em 2010 (12 654 597,63€) quase duplicaram em relação a 2008 (6 210 555,33€), com destaque para o incremento registado no programa *Incentivos à Contratação* (320,6%)¹⁶.

Nas alegações o IEM referiu que os pagamentos acompanharam a evolução do número de desempregados inscritos: de 9.302 em dezembro de 2008, para 15.648 em dezembro de 2010;

- ✓ O número de desempregados abrangidos cresceu 51,7%, passando dos 2.069, em 2008, para os 3.139 participantes em 2010. Ao nível da execução física sobressai também o incremento registado no programa *Incentivos à Contratação* (362,5%);
- ✓ O programa de *Estágios Profissionais* apresenta a maior execução financeira (43,2% no global dos 3 anos), com uma despesa global de cerca de 12 milhões de euros.

A despesa¹⁷ foi financiada na sua quase totalidade (97,9%) por receitas oriundas do FSE e do orçamento regional, conforme sintetiza o quadro seguinte:

Quadro 6 – Execução orçamental do PRE

(em euros)

Plano Regional Emprego	2008	2009	2010	Total
Despesa global	6.210.555,33	8.973.958,00	12.654.597,63	27.839.110,96
Receita Global	6.213.800,49	9.095.044,26	12.664.292,56	27.973.137,31
Transferência comunitária e regional	6.001.572,24	8.833.557,54	12.426.601,18	27.261.730,96
Grau de cobertura	96,6%	98,4%	98,2%	97,9%

Fonte: Relatórios de atividades do IEM e Contas de Gerência 2008 - 2010.

3.1.2. Eficácia das Medidas Ativas de Emprego

O impacto das medidas ativas de emprego constantes do PRE mede-se pelo número de postos de trabalho criados e pela melhoria da empregabilidade dos ativos envolvidos¹⁸.

A aplicação das medidas ativas de emprego desenvolvidas pelo IEM conduziu à criação de 1.584 colocações de desempregados na RAM, no período compreendido entre 2008 e 2010¹⁹, as quais equivalem a 21% do número de participantes abrangidos por estas medidas:

¹⁶ Seguem-se o programa de *Estágios Profissionais* (155,9%) e o *Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados* (149,4%).

¹⁷ A despesa global agrega os pagamentos relativos às componentes: Bolsas de formação; Despesas com a formação; Subsídios e empréstimos ao investimento; Subsídios de refeição e de transporte; Comparticipação da remuneração e Segurança Social; Seguros.

¹⁸ Na contabilização da criação efetiva de postos de trabalho, o IEM tem em consideração "(...) os postos resultantes das medidas que criam directamente postos de trabalho e as medidas cujos objetivos, ainda que não sejam de criação imediata de postos, originam a criação de postos de trabalho à saída das medidas ativas de emprego".

¹⁹ 1.420 colocações são resultado da participação nos programas de emprego, quer pelo apoio direto à contratação no Programa de Incentivos à Contratação e nos Prémios de Emprego, quer pela integração dos participantes nas entidades onde estiveram colocados no final do programa.

Quadro 7 – Colocações de desempregados no período 2008-2010

	2008	2009	2010	Total
Colocações pelos programas	681	333	406	1.420
Criação do Próprio Emprego	8	19	22	49
PADE - Promotores	-	19	43	62
Prémio de Auto colocação	-	25	28	53
Outras colocações ²⁰	-	231	331	562
Total	689	627	830	2.146
Desempregados registados (em dezembro)	9.302	13.718	15.648	
% das colocações	7,4%	4,6%	5,3%	

Fonte: Relatórios de atividades do IEM 2008 - 2010 e Boletins Estatísticos Mensais relativos a dezembro de 2008 – 2010 e alegações dos responsáveis.

Se cruzarmos o número de colocações com o investimento total realizado ao abrigo do PRE constata-se que, por cada posto de trabalho criado, a RAM despendeu cerca de 12 372,16€ e que, face ao número de desempregados inscritos em dezembro de cada ano, o contributo direto dos programas em análise para a redução do desemprego passou dos 7,4 %, em 2008, para os 5,3% em 2010.

Nas suas alegações, o IEM calculou um custo de 12 183,37€ por posto de trabalho criado e um peso das colocações face ao número de participantes de 28,4%, excluindo dos cálculos as medidas que não têm como consequência direta a criação de emprego (a “*Implementação, controlo e avaliação das acções de emprego*”²¹, os “*Clubes de Emprego*” e “*Univas*”²² e a “*Formação em gestão*”).

3.2. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO SELECIONADOS

Indo de encontro ao objetivo estratégico desta ação de fiscalização, foram selecionados para análise os programas com repercussões mais diretas na criação de emprego, a saber: Estágios profissionais; Formação/ Emprego; Empresas de Inserção; e Incentivos à Contratação.

²⁰ Nas suas alegações em contraditório, o IEM informou que os seus Relatórios de Atividades de 2009 e 2010 “*apenas contemplam as colocações que decorrem da abertura de oferta de emprego no IEM*” e “*correspondem a aprovações de postos de trabalho apenas dos promotores*”, pelo que será “*mais rigoroso considerarmos o número de postos pagos*”, à semelhança de 2008.

²¹ No qual estão computados “*os custos inerentes ao ajustamento entre a oferta e a procura, acções de informação, sensibilização, colocação, de toda uma dinâmica do IEM em prol das acções de emprego, que não estão medidos em termos de relatórios apresentados em função de abrangidos*”.

²² Estruturas que “*têm contribuído para a criação de postos de trabalho que não se encontram reflectidos nos relatórios de actividade do IEM, uma vez que estes apenas reflectem o número de estruturas apoiadas e o valor gasto anual*”.



3.2.1. Execução física e financeira

A execução física e financeira dos programas seleccionados para verificação foi a seguinte:

Quadro 8 – Programas seleccionados

Programas	Execução Física			Execução Financeira (em euros)			
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	%
Estágios profissionais ⁽¹⁾	554	854	915	2.279.193,89	3.995.827,76	5.808.942,96	73,2
Formação/ Emprego ⁽¹⁾	428	303	191	1.081.264,22	847.740,04	835.897,92	10,5
Empresas de Inserção ⁽¹⁾	27	46	29	441.551,45	512.090,81	516.860,27	6,5
Incentivos à Contratação	11	53	148	60.627,96	268.373,92	769.974,28	9,7
Total	1.020	1.256	1.283	3.862.637,52	5.624.032,53	7.931.675,43	100
			3.559			17.418.345,48	

Fonte: Mapas remetidos pelo IEM à SRMTC.

(1) - Inclui o montante dos seguros, identificados pelo IEM durante a fase de contraditório (cfr. Anexo I).

No conjunto dos 3 anos os pagamentos realizados por conta dos 4 programas seleccionados, abrangendo 3.559 desempregados, ascenderam a 17,4 milhões de euros, tendo os de 2010 atingido o dobro (7,9 milhões de euros) dos realizados em 2008 (3,9 milhões de euros). Contudo, o número de postos de trabalho abrangidos não foi proporcional ao aumento da despesa já que o seu acréscimo, entre 2008 e 2010, se ficou pelos 25,9%.

Relativamente a esta questão, o IEM replicou que, a “[a] execução financeira das medidas activas a partir de 2009 é afectada pelos compromissos transitados do ano anterior e pelas alterações da legislação que, ao prolongar o tempo, por exemplo da duração dos estágios, não permitiu abranger mais participantes”.

Do grupo de medidas seleccionadas, sobressaem os Estágios profissionais (EP), cujos pagamentos revelaram um crescimento de 154,9% no período em análise, atingindo em 2010 um montante superior a 5,8 milhões de euros. Nesse período o número de postos de trabalho aumentou 65,2% (de 554 para 915).

3.2.2. Empregabilidade

No quadro seguinte apresenta-se a análise do impacto destas medidas, em termos de empregabilidade alcançada:

Quadro 9 – Empregabilidade (2008-2010)

Programas	Abrangidos (1)	Saídas 2008, 2009, 2010						Emprega- bilidade % (2)	Contratos sem termo % (3)
		Total	Colocação na entidade	Sem colocação na entidade		Desistências e exclusões	Desconhec. ou inativo		
				Emprego	Desemprego				
Estágios profissionais:									
Públicos (4)	1.179	852	172	156	282	151	91	22,6	0,0
Privados (5)	458	359	214	41	47	23	34	65,9	12,6
Formação/ Emprego	649	530	287	32	50	7	154	76,3	16,0
Empresas de Inserção	81	27	12	4	5	4	2	48,0	33,3
Incentivos à Contratação	208	208	208	-	-	-	-	100,0	80,3
TOTAL	2.575	1.976	893	233	384	185	281	52,7	27,3

Notas: (1) Não se consideraram os participantes em mais de um ano exceto no caso das Empresas de Inserção em que se incluíram todos os participantes; (2) Não tem em conta as saídas por desistência e as exclusões; (3) Esta taxa é aferida tendo em conta o número dos prémios de emprego pagos comparativamente ao número de colocações; (4) Inclui privados sem fins lucrativos (5) Inclui as correções ao mapa de empregabilidade realizadas pelo IEM aquando do contraditório.

A leitura do quadro permite concluir que dos 2.575 desempregados que frequentaram os programas no triénio, 1.976 (76,7%) concluíram a sua participação²³ e desses:

- ✓ 893 obtiveram colocação na entidade enquadradora após o termo do programa, a que corresponde uma taxa de empregabilidade de 52,7%, dos quais 244 (27,3%) acabaram por celebrar contratos de trabalho sem termo, verificando-se que as maiores taxas de realização foram obtidas no *Programa de Incentivos à Contratação*, com 80,3% dos candidatos a acabarem por celebrar este tipo de contratos. Em sentido inverso destacam-se, os reduzidos índices de contratação dos *Estágios Profissionais* [públicos²⁴ (0%) e privados (12,6%)] e de *Formação e Emprego* (16%);
- ✓ 233 (11,8%) conseguiram colocação noutras entidades (auto colocações);
- ✓ 466 desistiram, foram excluídos, retornaram ao desemprego, encontram-se inativos ou em situação desconhecida após o final dos programas.

No contraditório, o CA do IEM refutou que o sucesso das medidas pudesse ser medido pelo número de prémios de emprego atribuídos às contratações sem termo, porque:

- a) Não tem “*dados que comprovem que a ausência de uma candidatura ao IEM para beneficiar de apoio financeiro signifique, em todos os casos, a ausência de um contrato sem termo*”²⁵;
- b) Considera que todos os postos de trabalho criados são casos de sucesso e não apenas os contratos a título efetivo;
- c) Entende que o objetivo principal das medidas de emprego “*não é necessariamente um contrato sem termo*”, mas “*abrir uma porta*” para a entrada no mercado de trabalho;
- d) No programa Estágios Profissionais a legislação não permite que as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos se candidatem a prémios de emprego, traduzindo-se “*o*

²³ 599 desempregados continuaram a frequentar aqueles programas após 31/12/2010.

²⁴ A sujeição dessas entidades às regras da contratação pública obsteu à celebração de contratos sem termo.

²⁵ Desse modo, entende que o facto das entidades beneficiárias só terem candidatado 244 postos de trabalho aos prémios de emprego não significa que tenham celebrado apenas 244 contratos de trabalho sem termo.



período de estágio (...) [n]um contributo para o enriquecimento curricular” dos ex-estagiários²⁶.

Apesar das taxas de empregabilidade em cada medida serem as fornecidas pelo IEM, face à melhoria da empregabilidade que tais medidas vieram proporcionar, o Instituto apresentou uma *“taxa de empregabilidade total das medidas que foram alvo de auditoria”*, no período de 2008-2010, de 66,4% sem, contudo, demonstrar os cálculos realizados. A argumentação aduzida pelo IEM é demonstrativa de uma falta de avaliação do custo/benefício dos programas e medidas de emprego em vigor atendendo designadamente à duração, qualificação e sustentabilidade do emprego criado ou apoiado.

3.2.3. Entidades patronais apoiadas

As medidas ativas de emprego selecionadas beneficiaram as entidades públicas e privadas indicadas no quadro:

Quadro 10 – Entidades públicas e privadas abrangidas pelas medidas ativas de emprego

(em euros)				
Grupo de Entidades	2008	2009	2010	Total
Sector privado	1.561.843,48	1.734.365,80	2.260.915,57	5.557.124,85
Empresas públicas	275.290,19	425.348,25	455.808,59	1.156.447,03
Municípios	279.499,59	532.822,23	1.019.982,69	1.832.304,51
Administração regional/ nacional	658.676,47	1.132.271,31	1.887.915,64	3.678.863,42
Casas do povo	118.097,23	234.249,37	315.269,55	667.616,15
Associações desportivas	193.560,95	377.280,74	469.556,51	3.366.640,17
Outras associações	751.067,81	1.152.861,33	1.462.711,03	1.040.398,20

Do grupo de beneficiários dos apoios, sobressaem as entidades empresariais do sector privado (5,6 milhões de euros), a que se seguem organismos do sector público administrativo e empresarial (3,7 milhões de euros) e as associações sem fins lucrativos, de âmbito não desportivo (3,4 milhões de euros). No seu conjunto, estes três grupos beneficiaram de 72,9% do global dos apoios pagos no triénio.

Os 11 maiores beneficiários dos apoios, abaixo discriminados, consumiram 31% da despesa realizada pelo IEM no âmbito das medidas em análise:

Quadro 11 – Principais beneficiários dos apoios financeiros

(em euros)				
Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Principais entidades (montantes globais ≥ 250.000,00)	1.658.033,21	1.639.492,59	2.175.306,04	5.472.831,84
Jorge de Sá, S.A.	364.047,55	287.945,53	417.585,79	1.069.578,87
SESARAM – Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.	185.666,05	299.594,21	334.763,00	820.023,26
Município do Funchal	109.108,36	179.204,26	303.649,56	591.962,18
Serlima Ambiente - Limpeza e Conservação, S.A.	188.772,14	120.515,61	262.850,87	572.138,62

²⁶ Referiu, ainda, que *“muitos ex-estagiários do sector público acabaram por ser admitidos, quer nos serviços onde estagiaram, quer noutras”*, apresentando, a título de exemplo, a publicação de um Aviso no DR, 2.ª Série, relativo à celebração, a 22/11/2010, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a SRES (entidade não selecionada na amostra) e uma estagiária do programa Estágios Profissionais em 2009.

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Centro de Cultura e Recreio Pontassolense	153.346,30	137.357,32	149.290,20	439.993,82
Universidade da Madeira	73.300,05	140.356,99	214.591,52	428.248,56
SRAS - Centro de Segurança Social da Madeira	134.854,15	115.744,52	156.422,14	407.020,81
Serlimaclean - Serviços de Limpeza, S.A.	193.125,25	145.583,19	2.021,75	340.730,19
SREC - Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação	71.764,05	92.498,71	122.263,35	286.526,11
Município de Câmara de Lobos	49.941,49	50.224,85	158.721,62	258.887,96
Associação Santana Cidade Solidária	134.107,82	70.467,40	53.146,24	257.721,46
Restantes entidades (montantes globais < 250.000,00)	2.180.002,51	3.949.706,44	5.696.853,54	11.826.562,49
Pagamentos globais	3.838.035,72	5.589.199,03	7.872.159,58	17.299.394,33
Representatividade	43,2%	29,3%	27,6%	31,6%

A entidade que auferiu o maior volume de apoios financeiros foi a empresa *Jorge de Sá, S.A.* (com cerca de 1,07 milhões de euros), seguindo-se o SESARAM, E.P.E. (com 820 mil euros) e o Município do Funchal (com 892 mil euros).

No contraditório o IEM manifestou o entendimento que *“o único beneficiário é o estagiário, pois é este que vai receber do IEM, directamente, a bolsa e outros subsídios mensais referentes à sua formação, não havendo qualquer montante pago à entidade”*.

Em face da alegação, referir apenas que o programa é vantajoso para ambas as partes, e que quer o formando (que se qualifica profissionalmente e auferir uma remuneração) quer a entidade enquadradora (que auferir do trabalho prestado pelos estagiários sem ter que o remunerar) beneficiam do programa.

3.2.4. Amostra

O conjunto de apoios selecionado para verificação envolveu 4 entidades executoras e pagamentos no montante de 1 907 230,10€, correspondentes a cerca de 11% do total dos apoios atribuídos ao abrigo dos 4 programas selecionados:

Quadro 12 – Amostra

Entidades selecionadas	N.º de processos	%	Valor (euros)	%
Jorge de Sá, S.A.	17	26,6	925.716,92	48,5
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	43	67,2	425.888,96	22,3
Centro de Cultura e Recreio Pontassolense	2	3,1	422.477,29	22,2
Centro Cultural e Desportivo de São José	2	3,1	133.146,93	7,0
Total	64	100,0	1.907.230,10	100,0



3.3. ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

3.3.1. Introdução

O Programa Estágios Profissionais (EP), instituído, a nível regional, pela Portaria n.º 168/97, de 13 de outubro²⁷, posteriormente, revogada pela Portaria n.º 20/2009, de 23 de fevereiro, visa a inserção de jovens na vida ativa, possuidores de qualificação de nível superior ou intermédio, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral. Os candidatos aos EP são selecionados e recrutados pelo IEM em articulação com as entidades enquadradoras²⁸ após o que celebram um contrato de formação em posto de trabalho.

3.3.2. Conferência

Da aplicação dos critérios de amostragem resultou a seleção do SESARAM, E.P.E²⁹, mais concretamente, de 43 processos de estágios, que representam 44,8% do total de processos aprovados e 51,9% (425 888,96€) da despesa no período.

Quadro 13 – Estágios Profissionais no SESARAM, E.P.E.

	(em euros)			
	2008	2009	2010	Total
N.º processos aprovados	34	41	21	96
N.º processos analisados	21	19	3	43
Despesa total	185.666,05	299.594,21	334.763,00	820.023,26
Despesa controlada	111.090,91	181.483,15	133.314,90	425.888,96

A apreciação ao sistema de controlo instituído concluiu pela sua **adequabilidade** tendo-se verificado que:

- ✓ Ao longo do triénio, a organização dos processos foi aperfeiçoada, com destaque para a atribuição de um número individual de processo a cada uma das candidaturas e a melhoria das *check-lists* de verificação na sequência de auditorias externas e de exigências comunitárias;
- ✓ É emitido parecer sobre os orientadores de estágio propostos, conforme o determinado pelo n.º 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 20/2009;
- ✓ O prazo para a decisão de aprovação das candidaturas é respeitado, pese embora, em algumas situações, a notificação da decisão de aprovação das candidaturas, tenha ocorrido após a data prevista para o início do estágio;
- ✓ Em alguns dos processos analisados, o ofício de notificação, a enviar o termo de aceitação da decisão de aprovação, tem data posterior à data de assinatura desse documento pelo SESARAM, E.P.E.;
- ✓ Apesar de todos os processos individuais integrarem relatórios de acompanhamento e avaliação e fichas de avaliação do estágio, em algumas situações o número de relatórios era inferior ao estipulado no regulamento do programa;

²⁷ Com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 35/99, de 9 de março e 53/2003, de 13 de maio.

²⁸ As entidades enquadradoras são entidades públicas e privadas que apresentem condições técnicas e pedagógicas para facultar estágios profissionais, com qualidade reconhecida, aos destinatários desta medida.

²⁹ Uma vez que os estágios profissionais proporcionados pela entidade foram participados no montante global de 820 023,26€ (triénio 2008/2010).

- ✓ O IEM não realizou ações de acompanhamento durante o período em que decorreram os estágios profissionais;
- ✓ Nem todos os processos continham os elementos sobre a situação profissional dos estagiários após a conclusão do estágio dificultando a avaliação do impacto da medida.

Tendo em consideração o número de participantes que terminaram a formação profissional e que obtiveram emprego, a taxa de empregabilidade dos estágios proporcionados pelo SESARAM, E.P.E., no período 2008-2010, foi de 56%, o que correspondeu à criação de 42 postos de trabalho (em regime de contrato a termo ou de prestação de serviços). Se considerarmos os participantes colocados em outras entidades essa taxa cresce para os 72%.

Quadro 14 – Nível de empregabilidade no SESARAM, E.P.E.

(A) Participantes que terminaram o estágio	75
(B) Participantes colocados no SESARAM, E.P.E.	42
(C) Participantes colocados noutras entidades	12
Desempregados	14
Participantes cuja situação o IEM desconhece	7
(D) = (B+C) / A Taxa empregabilidade total	72%
(E) = B/A Taxa empregabilidade entidade	56%

3.4. FORMAÇÃO E EMPREGO

3.4.1. Introdução

O *Programa Formação/Emprego* (FE), criado pela Portaria n.º 184/2004, de 6 de outubro³⁰ posteriormente revogada pela Portaria n.º 19/2009, de 23 de fevereiro³¹, visa proporcionar a desempregados, uma valorização profissional mediante uma formação teórico-prática, que lhes facilite a sua integração ou reintegração no mercado de trabalho.

Podem candidatar-se ao programa FE as entidades privadas com ou sem fins lucrativos que assegurem um elevado nível de emprego aos participantes, no final do programa. Os participantes são selecionados e recrutados pelo IEM, em articulação com as entidades enquadradoras, outorgando posteriormente um contrato de formação.

3.4.2. Conferência

Da aplicação dos critérios de amostragem, resultou que a entidade objeto de análise seria a empresa *Jorge de Sá, S.A.*, uma vez que foi aquela que beneficiou do maior volume de apoios financeiros (1 069 578,87, dos quais 1 031 879,19 € ao abrigo do programa em análise).

³⁰ Extinguiu os programas *Formação – Emprego de Jovens* e *Formação – Emprego de Adultos*, regulamentados pelos Despachos Normativos n.ºs 4/99 e 5/99, de 9 de março.

³¹ Que introduziu profundas alterações no programa, de entre as quais se destacam:

- ✓ A exigência, enquanto condição de acesso dos projeto candidatos, da garantia de um mínimo de 70% de integração dos participantes no final do programa (n.º 2 do art.º 4.º);
- ✓ A prioridade da seleção das candidaturas em função do nível de emprego assegurado e, no caso de entidades que já tenham participado anteriormente neste programa, do cumprimento dos níveis de contratação a que se tenham proposto [al. a) do n.º 2 do art.º 8.º].



No quadro seguinte apresenta-se a relação dos projeto analisados, com referência ao período compreendido entre 01/01/2008 e 31/12/2010:

Quadro 15 – Relação dos projeto analisados da empresa Jorge de Sá, S.A.

(em euros)

N.º projeto	Objeto	Abrangidos	Período		Valores aprovados		Pagamentos realizados 2008-2010	
			Início	Fim	Bolsas (1)	Formação	Bolsas	Formação
7/2008		16	02/04/2008	31/12/2008	63.541,93	9.033,50	60.470,78	7.853,18
9/2008	Híper Sá	16	15/04/2008	14/01/2009	63.541,93	9.033,50	56.001,82	7.853,18
10/2008	Santana	16	16/04/2008	15/01/2009	63.541,93	9.033,50	50.205,82	7.853,18
11/2008		16	15/05/2008	14/02/2009	63.541,93	9.033,50	54.327,57	7.853,18
13/2008	Híper Sá	16	22/07/2008	21/04/2009	63.594,98	9.033,50	52.959,27	7.853,18
15/2008	Câmara de	16	05/08/2008	04/05/2009	63.594,98	9.033,50	38.610,86	7.853,18
16/2008	Lobos	16	12/08/2008	11/05/2009	63.594,98	9.033,50	53.654,93	7.853,18
20/2008	OGDC (2)	10	20/10/2008	19/07/2009	59.614,35	9.345,00	60.759,08	8.141,68
6/2009	Opera. Loja	14	01/10/2009	30/09/2010	103.990,44	15.470,00	72.125,29	13.570,17
2/2010		14	01/04/2010	31/03/2011	106.753,92	15.470,00	70.163,01	13.570,17
3/2010	Híper Sá	14	01/04/2010	31/03/2011	106.753,92	15.470,00	76.902,31	13.570,17
4/2010	Machico	14	02/07/2010	01/07/2011	108.962,71	15.470,00	48.759,35	13.570,17
11/2010		14	24/08/2010	23/02/2011	54.481,35	5.762,75	26.472,71	5.180,00
7/2010		14	02/10/2010	01/04/2011	54.481,35	5.762,75	22.163,24	-
8/2010	Híper Sá	14	19/10/2010	18/04/2011	54.481,35	5.762,75	22.431,52	-
9/2010	Estreito (3)	14	19/10/2010	18/04/2011	54.481,35	5.762,75	18.632,72	-
10/2010		14	19/10/2010	18/04/2011	54.481,35	5.762,75	18.502,02	-
TOTAL					1.203.434,75	163.273,25	803.142,30	122.574,62

Notas: (1) Inclui subsídio de alimentação e deslocações, quando aplicável; (2) OGDC - Operadores de Gestores de Dados Comerciais; (3) As despesas com monitoragem foram comparticipadas depois de 31/12/2010.

A formação foi ministrada em duas fases (uma formação teórica, à qual se seguiu a formação prática em contexto real de trabalho). Até setembro de 2010 (projeto projeto n.º 7/2010) a maioria dos projetos tinha uma duração de 9 meses, passando a 6 meses a partir desse mês.

Em regra³² o financiamento ficou aquém dos valores aprovados na candidatura porque a comparticipação das despesas com monitoragem e com as bolsas de formação foi inferior à prevista (devido às faltas, desistências e exclusões dos formandos).

Quadro 16 – Análise dos indicadores de frequência da formação e de empregabilidade

N.º de projeto	N.º de participantes					Desistências por auto colocação	% auto colocações	% participação no final do projeto	% colocação na entidade
	No início do projeto	No final do projeto			Sem colocação na entidade				
		Total	Com colocação na entidade						
7/2008	16	14	14	-	-	-	87,5	100,0	
9/2008	16	13	13	-	-	-	81,3	100,0	
10/2008	16	11	11	-	-	-	68,8	100,0	
11/2008	16	13	10	3	1	33,3	81,3	76,9	
13/2008	16	12	9	3	2	50,0	75,0	75,0	
15/2008	16	9	5	4	3	42,9	56,3	55,6	
16/2008	15	13	9	4	-	-	86,7	69,2	
20/2008	10	10	9	1	-	-	100,0	90,0	
6/2009	14	9	6	3	2	40,0	64,3	66,7	
Total	135	104	86	18	8	25,8	77,0	82,7	

Nota: A taxa de empregabilidade respeita apenas aos projetos iniciados e concluídos no triénio.

³² Excetua-se o projeto n.º 20/2008, em que o pagamento das bolsas de formação excedeu o montante aprovado na candidatura, devido ao aumento verificado em 2009 no índice salarial que serviu de base ao cálculo das bolsas. Contudo, como a comparticipação das despesas com a monitoragem foi inferior à prevista, o financiamento aprovado para o projeto não foi excedido.

Os indicadores de frequência da formação e de empregabilidade dos projetos iniciados e concluídos no triénio 2008-2010 revelam que:

- ✓ 77% dos participantes nos projetos desenvolvidos pela empresa Jorge de Sá, S.A., no período em análise, concluíram a formação³³;
- ✓ 25,8% dos abandonos deveram-se à aceitação de outras propostas de trabalho (auto colocação);
- ✓ A empresa contratou 82,7% dos participantes que concluíram a formação, embora o vínculo contratual utilizado tenha sido o contrato a termo.

Os procedimentos adotados pelo IEM, no âmbito do programa FE, suscitam as observações seguintes:

1 O IEM, não apreciou, ou não documentou a avaliação, das situações de exclusão / desistência dos participantes para efeito da aplicação das penalizações previstas no regulamento.

O n.º 2 do art.º 18 e o art.º 19.º do Regulamento³⁴ prevêm que quando os participantes sejam excluídos ou desistam por motivos que lhes sejam imputáveis, o IEM aprecie as situações, visando: a reposição dos montantes recebidos; a anulação por 12 meses da inscrição no IEM; ou, ainda, a inibição de participação em futuros programas de FE.

No entanto, relativamente aos 13 formandos que não terminaram a formação (nem encontraram auto colocação):

- Não foi identificado nenhum relatório de apreciação que visasse apurar a eventual responsabilidade dos formandos em restituir a bolsa (o único caso em que tal ocorreu deveu-se ao formando ter excedido o limite de faltas);
- O CE³⁵ responsável pela apreciação da exclusão ou da desistência dos candidatos, para efeitos de eventual não readmissão no subsídio de desemprego ou inibição de participação em futuros não constituiu processos contendo o registo das evidências recolhidas, dos resultados da apreciação efetuada e da subsequente decisão final.

Em sede de contraditório, o IEM informou que *“[a]s saídas de todos os participantes do programa formação emprego são sempre verificadas pelo técnico que tem esta responsabilidade. Nos casos em que os participantes são beneficiários de prestações de desemprego, são encaminhados ao Centro de Emprego, Divisão de Prestações de Desemprego, que elabora os processos”*. Foram, também, enviados dois exemplos dos mencionados processos^{36 37} com vista a

³³ Os restantes 23% desistiram por motivos de índole pessoal ou foram excluídos, devido a excederem os limites de faltas, por falta de zelo, por comportamento conflituoso, por inobservância de ordens dos superiores hierárquicos, etc.

³⁴ Portaria n.º 19/2009, de 23 de fevereiro e Portaria n.º 184/2004, de 6 de outubro.

³⁵ Os ofícios de desistência ou exclusão (remetidos pelos participantes ou pela entidade enquadradora) são reencaminhados pelo DAPE ao CE. Na posse destes ofícios, o CE convoca o formando telefonicamente para que justifique (também telefonicamente ou pessoalmente) a situação em concreto, sem que essas diligências sejam documentadas.

³⁶ Que já tinham sido analisados pela equipa de auditoria tendo-se concluído que na amostra, composta por 10 participantes que desistiram ou foram excluídos do programa, não houve nenhuma readmissão indevida no subsídio de desemprego após a desistência ou exclusão no programa Formação Emprego.

³⁷ Compostos por Comunicações Internas da DSE ou da DPPE, remetendo ao CE os ofícios de exclusão ou de desistência nos quais estão exaradas algumas notas sobre os respetivos motivos.



serem desencadeados os procedimentos previstos no art.º 49.º do DL n.º 220/2006, de 3 de novembro³⁸, de onde constam cópias dos ofícios remetidos aos ex-participantes no programa informando sobre a cessação da prestação de desemprego por um período de 90 dias.

Não obstante o alegado, mantém-se a observação em causa pois o procedimento seguido não corresponde ao previsto no regulamento do programa FE, mais concretamente nos seus art.ºs 18.º, n.º 2, e 19.º.

2 O IEM não analisou o cumprimento do limite mínimo de integração de 70% dos participantes, no final de cada projeto.

O projeto n.º 6/2009, aprovado ao abrigo da Portaria n.º 19/2009, de 23/02, não assegurou o limite mínimo de 70% de integração dos participantes³⁹ o que, face à previsão do art.º 8.º, n.º 1 e n.º 2, e do art.º 24.º, n.º 1 do regulamento, poderia levar à devolução das importâncias recebidas e obstar à aprovação de candidaturas subsequentes⁴⁰ por um período de 12 meses caso se provasse que o incumprimento tinha ocorrido por motivos imputáveis à empresa.

No contraditório os responsáveis esclareceram que se *“observa o cumprimento dos 70% aquando de uma nova candidatura das entidades”*, mas *“[n]o caso em apreço, todas as formações aprovadas posteriormente ao processo n.º 6/2009 foram-no antes de o mesmo ter terminado”*.

Informaram ainda que, em 2011, o IEM recebeu 3 candidaturas ao programa, tendo reprovado uma delas com base no incumprimento da regra dos 70% de admissão no final do projeto pese embora não . Não remeteu, tenha sido feita prova documental dessa situação.

3 Para comprovação das contratações realizadas pela entidade enquadradora o IEM não exige o envio dos contratos de trabalho, bastando-se com uma relação com o nome dos formandos contratados.

O IEM não atribui relevância à comprovação das contratações realizadas pela entidade enquadradora, pois presume que os formandos não contratados se dirigem ao CE a fim de requerer a sua readmissão no subsídio de desemprego.

Não obstante a análise realizada a uma amostra de 10 formandos não evidenciou a existência de irregularidades.

Sobre esta matéria, *“ (...) ainda antes do recebimento deste relatório, o IEM entendeu que, nos procedimentos, passaria a solicitar os contratos de trabalho. Tanto assim é que, para além de se atender aos casos futuros, a todos os processos do ano de 2010 foram solicitados e arquivados contratos enviados pelas entidades envolvidas ”*⁴¹.

4 Os candidatos ao programa que desistem ou são excluídos, não são, em regra, substituídos por outros.

³⁸ Regime jurídico de proteção no desemprego. O art.º 49.º deste Regime determina a anulação da inscrição no CE por um período de 90 dias (período esse inferior aos 12 meses do regulamento do programa FE), nos casos de recusa de formação.

³⁹ Segundo o n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 19/2009 *“as entidades enquadradoras devem garantir um mínimo de 70% de integração dos participantes no final da ação”*.

⁴⁰ Foram aprovadas, em 2010, as candidaturas n.ºs 2/2010, 3/2010, 4/2010, 7/2010, 8/2010, 9/2010, 10/2010 e 11/2010.

⁴¹ Mais se informou, no contraditório, que *“após o programa, os desempregados devem comparecer no IEM para informar da sua situação face ao emprego. No entanto, passado um mês sobre a saída do programa e caso não tenham comparecido, é enviado um ofício comunicando que na ausência da ativação a inscrição será arquivada. Os casos em que os desempregados são também beneficiários de prestações de desemprego ou sociais, os casos são revistos e aberto um processo de forma a apurar se há ou não direito à cessação das prestações de desemprego ou sociais”*.

O art.º 21.º da Portaria n.º 19/2009⁴² prevê a substituição dos candidatos quando não tenha decorrido mais de 15% da formação teórica. Contudo, só num dos 32 casos de desistências/exclusões⁴³ nos 17 projetos analisados é que houve substituição do candidato por outro (no projeto n.º 20/2008).

No contraditório o IEM expressou o entendimento que *“A legislação não obriga à substituição, apenas prevê a essa possibilidade, a pedido da entidade enquadradora”*⁴⁴ Pese embora essa leitura resulte da leitura literal do preceito afigura-se, face ao interesse público subjacente, que o *“poder ser”* não pode ser lido de outra forma que não a do *“dever ser”*.

5 O IEM não realizou a verificação física ao projeto n.º 13/2008.

Embora seja notória uma maior frequência das verificações físicas após a entrada em vigor da Portaria n.º 19/2009, seria aconselhável a realização de vistorias após o encerramento do programa, por forma a confirmar a contratação dos formandos e avaliar a duração dos postos de trabalho criados (tempo de permanência na empresa).

Nas suas alegações os responsáveis expressaram que *“[O] IEM não possui recursos suficientes para honrar, como gostari[a], mais tarefas para além das que já decorrem dos procedimentos implementados para as políticas de emprego e das funções delegadas pelo IDR (...). Assim que se consiga informatizar a maioria dos procedimentos e os alertas estejam implementados, poder-se-á, com alguma reafectação de recursos humanos, equacionar-se mais uma visita a cada projeto”*. A finalizar foi referido que através da cópia dos contratos de trabalho, que passaram a ser solicitados já é possível confirmar a sua existência e duração.

Em face do que antecede considerou-se ser recomendável que o IEM concretizasse (em conformidade com o art.º 33.º da Portaria n.º 19/2009) o momento de aferição do cumprimento do limite mínimo de integração dos formandos na empresa e, bem assim, os procedimentos de controlo e avaliação relativos à eventual aplicação das penalizações previstas no regulamento motivadas pela exclusão / desistência dos formandos dos programas.

O quadro abaixo patenteia os resultados da análise a uma amostra composta por 10 formandos contratados pela empresa Jorge de Sá, S.A.⁴⁵ que visou aferir a duração dos contratos de trabalho celebrados pela entidade formadora:

Quadro 17 – Formandos contratados pela empresa Jorge de Sá, S.A.

Projeto	Termo da formação	Prazo do 1.º contrato de trabalho		Situação em Mar. 2011	Último mês	Tempo de permanência (1)
		Início	Fim			
7/2008	31-12-2008	01-01-2009	01-08-2009	Continua	-	27,3
9/2008	14-01-2009	15-01-2009	15-08-2009	Continua	-	26,8
10/2008	15-01-2009	16-01-2009	16-08-2009	Terminado	Jan-2011	24,0
11/2008	14-02-2009	15-02-2009	15-09-2009	Continua	-	25,8

⁴² Na anterior Portaria n.º 184/2004 não existia nenhuma norma neste sentido.

⁴³ Algumas das quais ocorreram logo no início da formação (casos em que os candidatos não assinaram os contratos de formação), incluindo um projeto (n.º 16/2008) em que foram recrutados 15 candidatos quando deviam ser 16.

⁴⁴ O art.º 21.º da Portaria n.º 19/2009, de 23 de fevereiro, determina que *“em caso de desistência ou exclusão de um candidato, e desde que não tenha decorrido mais de 15% da formação teórica, a entidade pode solicitar a sua substituição ao IRE”*.

⁴⁵ Foi selecionado um formando contratado por projeto concluído, até à data do trabalho de campo da auditoria.



Projeto	Termo da formação	Prazo do 1.º contrato de trabalho		Situação em Mar. 2011	Último mês	Tempo de permanência (1)
		Início	Fim			
13/2008	21-04-2009	22-04-2009	22-11-2009	Continua	-	23,5
15/2008	04-05-2009	05-05-2009	05-12-2009	Continua	-	23,2
16/2008	11-05-2009	12-05-2009	12-12-2009	Continua	-	22,9
20/2008	19-07-2009	20-07-2009	20-02-2010	Terminado	Nov-2010	16,0
6/2009	30-09-2010	01-10-2010	01-05-2010	Terminado	Jan-2011	4,0
11/2010	23-02-2011	não remetido		Continua	-	1,2

Nota: (1) Número de meses decorridos desde a data de início do contrato e o último dia do mês em que foi confirmada a permanência na empresa (31/03/2011, para os contratos que continuam em vigor, e 31/01/2011 e 30/11/2010, para os que já terminaram). Para a conversão dos dias em meses foi considerado que todos os meses possuem 30 dias.

Esta análise veio comprovar o seguinte:

- Os formandos analisados celebraram contratos de trabalho com a empresa, pese embora num dos casos, cuja formação terminou em 23/02/2011, não tenha sido possível confirmar a situação devido à falta de remessa do correspondente título contratual;
- Os contratos de trabalho foram outorgados no dia seguinte à conclusão da formação e tinham um prazo de 8 meses, renovados por iguais períodos;
- 3 contratos foram extintos, um deles antes de terminar o prazo de 8 meses e os 2 restantes após renovação (de 16 e 24 meses);
- À data de 31/03/2011 permaneciam na empresa 7 formandos, 6 dos quais por um período aproximado ou superior a 24 meses.

3.5. EMPRESAS DE INSERÇÃO

As *Empresas de Inserção* são pessoas coletivas sem fins lucrativos⁴⁶ que têm como objetivo combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais adequadas ao exercício de uma atividade e favorecendo a criação de postos de trabalho, a satisfação de necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado e a promoção do desenvolvimento sócio local.

A população alvo são os desempregados de longa duração inscritos no Centro Regional de Emprego e os desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, designadamente, beneficiários do RSI, deficientes, ex-reclusos, toxicodependentes e alcoólicos em processo de recuperação, vítimas de prostituição e pessoas sem-abrigo.

⁴⁶ Criadas ao abrigo da Resolução n.º 1123/2003, de 21 de agosto e Portaria n.º 164/2003, de 2 de dezembro.

As entidades que se candidatam à criação de uma Empresa de Inserção têm de estar legalmente constituídas e assumir uma das seguintes formas: Associação; Cooperativa; Fundação; Instituição Particular de Solidariedade Social ou equiparada.

O projeto deve abranger 5 a 20 trabalhadores em processo de inserção, devendo ser apresentado um plano individual de inserção de duas fases: a) Formação para inserção no posto de trabalho – 3 a 6 meses; b) Profissionalização – exercício de uma atividade profissional na empresa de inserção, regulada por um contrato de trabalho a termo certo, não inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

Os apoios destinam-se aos trabalhadores e às empresas de inserção e têm como objetivo participar despesas de investimento e de funcionamento.

No período 2008-2010, receberam apoios financeiros no âmbito da medida ativa de emprego *Empresa de Inserção* 9 entidades que apoiaram a inserção de 102 desempregados.

Quadro 18 – Relação das empresas de inserção com apoios financeiros no período 2008-2010

(em euros)				
Empresa de Inserção	2008	2009	2010	TOTAL
Associação Olhar o Futuro, Projeto Crescer Sem Risco - "Servelar"	39 347,33	42 375,00	-	81 722,33
Associação Santana Cidade Solidária - "Caminhos Verdes"	127 367,57	60 484,06	48.962,80	236 814,43
Associação Vida Atlântico - "Rugas"	38 872,15	65.438,08	41.509,29	145.819,52
Casa do Povo da Ilha - "Ao Seu Lar"	53 172,81	50.206,23	59.426,85	162.805,89
Casa do Povo do Arco de São Jorge - "Doces Tradições"	38 282,10	77.881,44	39.095,67	155.259,21
Casa do Povo do Curral das Freiras - "Panela de Ferro"	-	-	42.297,36	42.297,36
Centro Cultural e Desportivo de São José - "Alegria de Viver"	-	61.088,77	59.283,27	120.372,04
Centro de Cultura e Recreio Pontassolense - "+Ambiente" e "+Cidadão"	143.801,02	129.386,07	149.290,20	422.477,29
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília - "Cozinha Solidária"	-	-	67.565,36	67.565,36
TOTAL	440.842,98	486.859,65	507.430,80	1.435.133,43

Da aplicação dos critérios de seleção da amostra, resultou que a análise incidiria sobre o *Centro de Cultura e Recreio Pontassolense* (CCRP), uma vez que foi o maior beneficiário dos apoios atribuídos (422,5 mil euros), e sobre o *Centro Cultural e Desportivo São José, IPSS*, por esta Instituição também ter recebido apoios no âmbito da medida Incentivos à Contratação.

3.5.1 Centro Cultural e Recreativo Pontassolense

O CCRP é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos⁴⁷, que apresentou 2 projetos, denominados de + *Ambiente* e + *Cidadão*, visando a obtenção do estatuto de *Empresa de Inserção*, no âmbito da Portaria n.º 164/2003, de 2 de dezembro.

Da análise efetuada constatou-se que o estatuto foi concedido duas vezes à entidade, em função dos projetos apresentados, quando decorre do n.º 2 do art.º 4.º da Portaria n.º 164/2003 que esse estatuto é reconhecido à pessoa coletiva sem fins lucrativos legalmente constituída ou a uma sua estrutura dotada de autonomia administrativa e financeira e não aos projetos dessas entidades.

No contraditório os responsáveis referiram que o regulamento não visa “... *limitar cada entidade à apresentação de um único projecto e nada na legislação o impede.*” ao que se contrapõe que o facto de a legislação não impedir determinada interpretação não significa que a permita até porque o texto da norma inserta no n.º 2 do art.º 4.º da aludida Portaria⁴⁸ não acolhe a interpretação dos responsáveis. De qualquer forma, afigura-se que, numa eventual revisão futura do regulamento se deverá clarificar a situação.

No quadro *infra* destacam-se os principais elementos relativos a cada um dos projetos apresentados:

⁴⁷ Constituída por escritura pública em 16 de novembro de 2001.

⁴⁸ De acordo com o n.º 2 do art.º 4.º, o estatuto de empresa de inserção “é atribuído às pessoas coletivas sem fins lucrativos legalmente constituídas, que revistam, nomeadamente, uma das seguintes formas: a) Associação; b) Cooperativa; c) Fundação d) Instituição Particular de Solidariedade Social ou equiparada.”



Quadro 19 – Principais elementos dos projetos + Ambiente e + Cidadão

Projeto	Candidatura	Deliberação do IEM	Despacho Concessão	Estatuto EI	Desempregados abrangidos
+ Cidadão					
Inserção profissional de DLD, mediante a concessão de formação específica na área da contabilidade e administração e posterior profissionalização durante um período de 2 anos na EI, com prestação de serviços administrativos, de gestão e contabilidade e de intermediação com serviços públicos e privados.	03-03-2006	09-05-2006	09-05-2006	01-06-2006 a 31-05-2013	15 desempregados em 3 ciclos de inserção
+ Ambiente					
Inserção profissional de DLD, mediante a concessão de formação na área da jardinagem (6 meses) e posterior profissionalização durante um período de 2 anos na EI, com prestação de serviços de jardinagem e manutenção de caminhos e veredas, bem como a limpeza e manutenção das praias, ribeiras e levadas.	24-04-2007	04-07-2007	13-07-2007	16-07-2007 a 15-07-2014	21 desempregados em 3 ciclos de inserção

Em face da aprovação dos projetos, foram atribuídos⁴⁹ apoios no montante de 453 mil euros, sendo:

- a. 104,4 mil euros, no âmbito do apoio ao investimento, constituído por um subsídio não reembolsável⁵⁰ e por um empréstimo sem juros a 7 anos, com 2 anos de carência⁵¹;

Quadro 20 – Apoios financeiros ao investimento

(em euros)		
Apoio investimento	" + Cidadão "	" + Ambiente "
Subsídio não reembolsável	34.891,44	48.660,17
Empréstimo sem juros	8.722,86	12.165,04
Total	43.614,30	60.825,21

- b. 348,7 mil euros, para apoiar financeiramente o funcionamento⁵², com a seguinte distribuição⁵³ e execução financeira entre 2008 e 2010:

Quadro 21 – Comparticipações previstas para os projetos + Ambiente e + Cidadão

	Atribuído	Pagamentos
" + Ambiente "		
Apoio ao funcionamento - equipas e profissionalização	166.936,07	145.269,60
Subsídio não reembolsável - investimento	0,00	14.598,05
Formadores e outras despesas	32.700,60	32.878,09

⁴⁹ Não inclui as despesas com a formação do projeto + *Cidadão* porque os dados disponibilizados não permitem essa desagregação

⁵⁰ Limitado a 80% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar 18 vezes o salário mínimo regional por posto de trabalho criado.

⁵¹ No valor de 20% das despesas elegíveis, sem exceder o valor correspondente a 18 vezes o salário mínimo regional por posto de trabalho criado.

⁵² Que compreende os seguintes elementos: Apoio à inserção no posto de trabalho (Bolsa formação, Subsídio de alimentação, Seguro acidentes trabalho, Encargos com a monitoria da formação, Outras despesas com a formação teórica); Apoio à profissionalização; Apoio à remuneração dos técnicos para a área administrativa e de gestão; Apoio à remuneração da equipa de enquadramento.

⁵³ Cfr. os pareceres elaborados pela DSE que constam das Notas Informativas n.ºs 314/06/DSE e 445/07/DSE, de 05/05/2006 e 27/06/2007, respetivamente.

Bolsas de formação e outras despesas	25.389,96	26.911,08
Subtotal	225.026,63	219.656,82
" + Cidadão"		
Apoio ao Funcionamento	123.660,55	137.225,78
Bolsas de formação e outras despesas	0,00	32.635,37
Formadores e Outras Despesas	0,00	32.959,32
Subtotal	123.660,55	202.820,47
Total	348.687,18	422.477,29

Para além dos apoios do IEM, as receitas do CCRP incluem verbas provenientes das prestações de serviços, entre outros, à Câmara Municipal da Ponta do Sol.

As receitas provenientes da CMPS respeitam à prestação de serviços, contratados por ajuste direto, de manutenção dos jardins da vila da Ponta do Sol, de cobrança das entradas dos veículos do parque de estacionamento e o apoio administrativo ao armazém municipal, cujos contratos⁵⁴ foram celebrados pelo CCRP, por Orlando Paulos de Sousa (Presidente), João Norberto da Silva Pita (Tesoureiro) e Sandra Cristina Soares Teixeira (Vogal).

Considerando que o Tesoureiro do Centro exerce, desde 2007, as funções de adjunto do presidente da CMPS, e a vogal, as de presidente da Junta de Freguesia da Madalena do Mar, estão os mesmos sujeitos aos regimes de incompatibilidades e de impedimentos inerentes aos seus estatutos⁵⁵. No caso do Tesoureiro do Centro não está a ser observado o art.º 3.º do DL n.º 196/93⁵⁶, enquadrando-se nas sanções previstas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º do mesmo diploma⁵⁷.

3.5.1.1. CONFERÊNCIA “PROJETO + AMBIENTE”

Na sequência da conferência à documentação de suporte do pagamento, pelo IEM, do montante de 14 598,05€, correspondente ao 2.º adiantamento de 30% do investimento total elegível verificou-se que:

- a. A transferência para o CCRP ocorreu em 10/03/2009, na sequência da apresentação dos documentos comprovativos da realização de 50% do investimento (24 330,09€), designadamente, das despesas com o estudo de viabilidade económica (4 000,00€), equipamento básico (18 569,49€) e equipamento informático (1 898,25€);
- b. Em março de 2011, o CCRP ainda não tinha efetuado o pedido de pagamento correspondente à tranche final do apoio aprovado (20% investimento elegível), nem apresentados os documentos que justificassem o montante de 14 598,05€ já recebido;

⁵⁴ O primeiro dos quais celebrado em 31 de março de 2009, pelo montante de 22 320,00€ (IVA incluído) pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de prorrogação por mais 2 anos e o segundo, em 9 de junho de 2010, pelo montante de 36 180,00€ (IVA incluído).

⁵⁵ O adjunto do presidente da CMPS, está sujeito ao disposto no DL n.º 196/93, de 27/05 (regime de incompatibilidades) enquanto a Presidente da Junta de freguesia da Madalena do Mar, está sujeita às normas da Lei n.º 64/93, de 26/08, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/95, de 18/08 (regimes de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos), de acordo com o art.º 12.º da Lei 11/96, de 18/04. Aplicam-se ainda subsidiariamente aos eleitos para órgãos das juntas de freguesia, com as necessárias adaptações, as normas da Lei n.º 29/87, de 30 de junho (art.º 11.º da Lei n.º 11/96).

⁵⁶ Que determina a incompatibilidade da titularidade do cargo com o exercício de quaisquer outras actividades profissionais, públicas ou privadas, remuneradas ou não, salvo as que derivem do exercício do próprio cargo.

⁵⁷ A situação descrita constitui fundamento para a destituição judicial, a cargo dos Tribunais Administrativos.



- c. Nesse mesmo mês, na sequência de uma deslocação às instalações do CCRP, detetou-se que a entidade ainda não tinha procedido às obras de adaptação e remodelação das instalações nem à aquisição de uma viatura, conforme constava da candidatura apresentada;

Não obstante o prazo do investimento ser de 7 anos (cfr. o n.º 4 do art.º 4.º e o n.º 3 do art.º 25.º da Portaria n.º 164/2003), já decorreram mais de 2 anos desde o último pedido de pagamento, concluindo-se que o CCRP não realizou a totalidade do investimento aprovado, contrariando o disposto no n.º 1 do art.º 24.º da Portaria n.º 164/2003 e que o projeto não terá sido adequadamente acompanhado por parte do IEM já que a situação relatada não constava dos relatórios de situação do projeto.

De referir, finalmente, que nos 1.º e 2.º ciclos de inserção, dos 14 elementos iniciais só 12 terminaram a profissionalização, o que significa que não foi possível manter preenchidos todos os postos de trabalho propostos aquando da candidatura e que o CCRP amortizou 5 prestações (3 041,29€) do empréstimo concedido pelo IEM, conforme determina o ponto 8 do Despacho de Concessão.

O IEM informou que as obras previstas ainda se realizaram em virtude de dificuldades com o próprio espaço e que o IEM *já alertou a entidade para a necessidade de comprovar a parte restante do investimento e já foi enviado novo ofício à entidade tendo sido dado um prazo para regularizar a situação.*

3.5.1.2. CONFERÊNCIA “PROJETO + CIDADÃO”

No decorrer da análise efetuada ao processo do projeto + *Cidadão*, verificou-se que:

- A) Em 31 de maio de 2006, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre o CCRP, representado pelo seu Presidente, Orlando Paulos Sousa, e Orlando Paulos Sousa, em que este se obrigava a desempenhar funções de gestão da Empresa de Inserção + *Cidadão*, mediante o pagamento mensal do montante de 590,40€ (correspondente a 10 horas semanais), durante o período compreendido entre 1 de junho de 2006 e 31 de maio de 2013.

A situação em apreço configura “*um negócio consigo mesmo*” onde intervém um só sujeito que age simultaneamente na qualidade de parte e na qualidade de representante da outra parte que, nos termos do n.º 1 do art.º 261.º do Código Civil constitui um ato meramente anulável, salvo se o representado tenha expressamente consentido na celebração ou que o negócio exclua por sua natureza a possibilidade de um conflito de interesses.

Nesta medida, considerando que é da competência do IEM efetuar o acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados, o serviço responsável pela verificação dos apoios deveria ter verificado se os atos e/ou contratos abrangidos pelos apoios financeiros eram juridicamente válidos e adotado as diligências necessárias para a regularização das situações.

Os responsáveis alegaram, em sua defesa, estarem convencidos, à data, da legitimidade do Sr. Orlando Paulos para representar o CCRP⁵⁸ no âmbito do projeto + *Cidadão* e informaram que, em casos futuros, o IEM procederá em conformidade com o ajustamento de procedimentos internos já realizado.

- B) Em 31 de janeiro de 2007, o Presidente do CCRP celebrou um contrato de prestação de serviços com João Norberto Pita, que à data era o Tesoureiro da Associação, para desempenhar funções de gestão, até 31 de maio de 2013, em contrapartida do pagamento de 459,20 € mensais (10 horas semanais). Posteriormente, em 31 de janeiro de 2008, rescindiu o contrato por razões de ordem profissional.

Este facto configura uma infração, entre 1 de fevereiro de 2007 e 31 de janeiro de 2008, ao art.º 3.º do DL n.º 196/93, de 27/05 (regime de incompatibilidades) pois o Tesoureiro do CCRP exercia simultaneamente, funções de adjunto do presidente da CMPS⁵⁹. A norma invocada determina a incompatibilidade da titularidade do cargo com o exercício de quaisquer outras atividades profissionais, públicas ou privadas, remuneradas ou não, salvo as que derivem do exercício do próprio cargo [n.º 1 al. a)] e ainda que com o exercício de funções executivas em órgãos de quaisquer outras pessoas coletivas intervenientes em contratos com o Estado e demais entes de direito público [al. b)].

- C) O CCRP realizou a totalidade do investimento elegível, tendo apresentado junto do IEM os comprovativos, que incluíam as faturas relativas às obras de ampliação e remodelação das frações norte e oeste do 1.º andar do edifício onde está localizada a sua sede sita num imóvel arrendado.

O contrato de arrendamento para comércio foi celebrado, em 12 de fevereiro de 2003, com a Cooperativa Agrícola de Lacticínios dos Agricultores da Madeira, pelo prazo de 5 anos e 2 dias, com renovação automática anual, mediante o pagamento de uma renda mensal de 5,00€, verificando-se que:

- Não estão identificados os outorgantes que representaram cada uma das partes envolvidas não respeitando o disposto no art.º 8.º do DL n.º 321-B/1990, de 15/10⁶⁰, que obriga a que do contrato de arrendamento urbano conste a identidade das partes;
- O CCRP arrendou o lado este do 1.º andar do prédio urbano, mas as obras foram realizadas nas frações norte e oeste;
- Embora não exista título jurídico para o uso das frações norte e oeste o Presidente do CCRP informou que o Centro ocupa todo o 1.º andar do prédio e que não pagam qualquer renda porque a Cooperativa Agrícola já não existe e por desconhecerem o atual proprietário do imóvel.

Embora a Portaria que regula estes apoios seja omissa quanto a esta matéria, afigura-se evidente que a concessão de apoios para a realização de obras deve ter por base um título

⁵⁸ Com o intuito de comprovar a legitimidade do Sr. Orlando Paulos o IEM remeteu a ata da reunião da direção do CCRP, de 1/02/2007, contudo esse documento respeita à definição da equipa de gestão do projeto + Ambiente.

⁵⁹ Cfr. o despacho n.º 4/2007, de 01/03, do Presidente da CMPS, publicado no DR, II Série, de 30/0/2007 e ainda o despacho n.º 03/2009, de 30/10 do Presidente da CMPS com efeito a 30/10, publicado no DR, II Série de 19/11/2009.

⁶⁰ Revogado pela Lei n.º 6/2006, de 27/02 (art.º 60.º).



jurídico válido devendo ser garantido que o prédio ficaria afeto ao projeto durante o prazo que se revelasse necessário para cumprir os objetivos do programa.

Os responsáveis retorquiram que já tinha tomado as devidas precauções (levantamento dos documentos que, em fase de instrução, devem ter a sua validade devidamente verificada e a criação de uma check-list para acompanhar os contratos que façam parte do processo de candidatura) e que havendo uma renovação automática do contrato de arrendamento o IEM “ *não solicitava às entidades que fosse, à partida, por um período de tempo igual ou superior ao seu projecto. Essa precaução já está a ser implementada em projectos posteriores*”.

Os membros da direção do CCRP alegaram, que desconheciam o regime de incompatibilidades que lhes era aplicável não tendo havido intenção em defraudar a lei.

De referir, finalmente, que o CCRP efetuou o reembolso de 9 prestações trimestrais do empréstimo obtido junto do IEM conforme determina o ponto 8 do Despacho de Concessão e que o Instituto, enquanto OREPP, efetuou diversas verificações no local, com o objetivo de verificar a realização das despesas e a sua conformidade com as condições específicas de aprovação, nomeadamente os postos de trabalho aprovados e o grau de execução do projeto.

C) Empregabilidade

Nos dois projetos em análise, as equipas de enquadramento que elaboraram relatórios de acompanhamento do processo de inserção dos trabalhadores oportunamente remetidos ao IEM, referiram dificuldades em integrar os trabalhadores na vida ativa, após os 24 meses de profissionalização.

De facto, conforme se pode verificar no quadro, das 17 pessoas que passaram por um processo de inserção no CCRP, apenas 7 conseguiram colocação, o que se traduziu numa taxa de empregabilidade de 44% (-4% que a média atingida pelo conjunto das entidades que participam na medida *Empresas de Inserção*).

Quadro 22 – Nível de empregabilidade nos projetos + Ambiente e + Cidadão

Projeto	Abrangidos (1)	Empregados (2)	Desempregados (3)	Inativos (4)	Taxa empregabilidade (3)/((1)-(4))
Ambiente					
1.º ciclo	7	2	4	1	33%
Cidadão					
1.º ciclo	5	5	0	0	100%
2.º ciclo	5	0	5	0	0%
Total	17	7	9	1	44%

Dos postos de trabalho criados, apenas 3 redundaram na celebração de contratos de trabalho sem termo, tendo as respetivas entidades empregadoras recebido um prémio de integração.

3.5.2. Prémio de integração

Com o objetivo de promover a efetiva integração no mercado de trabalho dos desempregados é concedido um prémio de integração equivalente a 18 vezes o SMR, às entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo.

Entre 2008 e 2010, foram atribuídos 4 prémios de integração, no montante global de 33 507,00€, assim distribuídos:

Quadro 23 – Prémios de integração atribuídos

Entidade Empregadora	2008	2009	2010
Associação Solidariedade Social Crescer Sem Risco - "Servelar"	0,00	8.262,00	0,00
Edenlocal - Construções, Lda.	0,00	8.262,00	0,00
Roberto dos Santos Cabral	0,00	0,00	8.721,00
Victor Manuel Pereira Freitas, Unipessoal, Lda.	0,00	8.262,00	0,00
Total	0,00	24.786,00	8.721,00

A conferência incidiu sobre⁶¹ 3 dos 4 prémios atribuídos verificando-se que a empresa *Edenlocal - Construções, Lda*⁶², não cumpriu a obrigação de manter o posto de trabalho ocupado por um período de 4 anos, e de comunicar ao IEM a vacatura do posto de trabalho apoiado e de proceder à abertura imediata de oferta de emprego como exige o n.º 3 do art.º 18.º da Portaria n.º 164/2003:

- a) Em 1 de março de 2009, a empresa contratou a auxiliar administrativa que deixou o posto de trabalho em junho de 2009, conforme consta da respetiva folha de remunerações;
- b) Em 24 de abril de 2009 foi concedido o prémio de integração pelo IEM;
- c) Em 4 de janeiro de 2010, a empresa procedeu à contratação de uma nova funcionária que se manteve no posto de trabalho até junho de 2010;
- d) Não existe comprovativo de que a empresa tenha efetuado qualquer diligência para o preenchimento do posto de trabalho apoiado entre junho de 2010 e abril de 2011, concluindo-se que o posto de trabalho apoiado só foi ocupado durante 9 meses e 27 dias;
- e) Em 1 de abril de 2011, na sequência do trabalho de campo desta auditoria, o IEM notificou a empresa *Edenlocal, Lda.* para proceder à reposição do prémio de integração no montante de 8 262,00€, acrescido de juros de mora vencidos, no prazo 60 dias seguidos a contar da data de notificação.

No contraditório, o IEM informou que a empresa substituiu o posto de trabalho em falta na sequência da notificação para a reposição do valor do prémio de integração.

Relativamente ao atraso na deteção da situação e na implementação das diligências corretivas (de junho de 2010 e abril de 2011) que indiciam um insuficiente acompanhamento das obrigações dos contratantes privados que beneficiaram dos prémios de integração, o IEM

⁶¹ A selecção justifica-se pelo facto das 3 funcionárias terem estado integradas no CCRP, no 1.º ciclo dos projetos + *Cidadão* e + *Ambiente*.

⁶² Os principais elementos informativos constam do quadro seguinte:

Objecto social	Candidatura	Despacho Concessão	Termo responsabilidade	Início contrato	Funções
Construção civil, obras públicas e particulares, comércio de materiais de construção civil. Escavações e terraplanagens.	27-02-2009	05-05-2009	18-05-2009	01-03-2009	Auxiliar administrativo



apontou como causas a escassez de recursos humanos ante a dimensão dos processos em acompanhamento e um insuficiente sistema de informação.

3.5.3. Centro Cultural e Desportivo de São José

3.5.3.1. ENQUADRAMENTO

O Centro Cultural e Desportivo de São José (CCDSJ) é uma associação sem fins lucrativos de utilidade pública, constituída a 29 de novembro de 1999, cujo objeto é “proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respectivos tempos livres, através da prática de actividades culturais e recreativas e/ou desportivas” (cfr. o art.º 2.º dos Estatutos).

Do seu historial relevam os seguintes factos:

- ✓ Adquiriu o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) em 28 de fevereiro de 2002, iniciando nesse ano o Centro Comunitário “Alegria de Viver”;
- ✓ A 5 de fevereiro de 2009⁶³, adquiriu o estatuto de Empresa de Inserção, com a apresentação no então Instituto Regional de Emprego de um projeto de candidatura (n.º 2008/EI/0003) também ele denominado “Alegria de Viver”, que tinha por finalidade promover a inserção profissional de 5 DLD em cada um de 3 períodos de inserção (abrangendo, no global, 15 pessoas), mediante a realização de uma formação específica na área de snack-bar e posteriormente através de uma experiência profissionalizante de 2 anos.

O quadro sintetiza os montantes aprovados para o projeto que previa um investimento global de 51 999,45€, dos quais 50 688,23€ foram considerados elegíveis:

Quadro 29 – Apoios financeiros atribuídos ao projeto “Alegria de Viver”

Apoios financeiros				Observações
Ao investimento		Ao funcionamento		
Não reembolsável	40.500,00	Formação e profissionalização	18.492,54	Inclui: Bolsas de formação / profissionalização (17 770,00€); Deslocações (1 721,25€); Subsídio de alimentação (2 818,20€); Seguro (183,09€). Respeitante a formadores externos (12 600,00€) e encargos com outras despesas de formação (4 200,00€). Valor relativo aos 7 anos de vigência do projeto.
Reembolsável	10.137,65	Monitoria formação	16.800,00	
		Gestores e equipas de enquadramento	127.002,00	
Total	50.637,65		162.294,54	

A execução financeira, até 31/12/2010, foi a seguinte:

Quadro 30 – Execução financeira do projeto Alegria de Viver

Apoios financeiros			
Ao investimento		Ao funcionamento	
<u>Subsídio não reembolsável</u>		<u>Bolsas de Formação</u>	14.629,12
1.º Adiantamento	20.250,00	<u>Profissionalização</u>	
2.º Adiantamento	12.150,00	1.º Adiantamento	6.642,65
		Pagamentos normais	23.709,97

⁶³ Com efeitos desde 01/03/2009 até 28/02/2016.

<u>Subsídio Reembolsável</u>	10.137,65	<u>Formadores e outras despesas com a formação</u>	16.370,00
		<u>Gestores e equipa de enquadramento</u>	
		1.º Adiantamento	3.672,00
		Pagamentos normais	12.810,65
<u>Sub-total</u>	<u>42.537,65</u>		<u>77.834,99</u>
		Total	120.372,04

3.5.3.2. ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE EMPRESA DE INSERÇÃO

Com relevância para a análise da atribuição do estatuto de empresa de inserção ao CCDSJ elencam-se os factos seguintes:

1. O CCDSJ candidatou a EI um snack-bar (um espaço de venda de bebidas não alcoólicas, sumos naturais, snacks, pão e fruta), localizado num anexo ao Centro, na Rua Arcebispo D. Aires, n.º 10;
2. O IEM no despacho de concessão do estatuto (de 05/02/2009), estabeleceu que as funcionárias da EI realizariam durante a fase profissionalizante a “*assistência ao domicílio a particulares e/ou empresas e instituições públicas ou privadas, consoante as parcerias a estabelecer com entidades locais*”;
3. Em 19/06/2009, ainda no decurso da formação⁶⁴, a EI mudou para as instalações da Rua 5 de outubro, n.º 96⁶⁵, distanciando-se geograficamente do CCDSJ;
4. A 17/07/2009, foi formalizada uma alteração ao projeto⁶⁶ aumentar a interdependência entre a atividade da EI e da IPSS, passando a prever-se:
 - A confeção pela EI de lanches e almoços para os 20 idosos do Centro de Dia;
 - O encontro e convívio dos sócios daquela instituição no snack-bar, motivado pela alteração do ponto de partida e de chegada dos passeios e do bar de apoio à prática desportiva para o local da EI;
 - A realização de festas temáticas e outras atividades, de modo a promover o espaço e melhorar a satisfação dos utentes;
5. A disponibilização de refeições a pessoas carenciadas no âmbito de um Acordo de Cooperação com a Cáritas.
6. A 27/08/2009 o IEM deferiu a alteração ao projeto, recomendando que:
 - A confeção das refeições para as pessoas carenciadas fosse assegurada apenas pelas funcionárias da EI;
 - Fosse publicitada no snack-bar a EI e os fins que prossegue;
 - A EI promovesse também, e a título de exemplo, o apoio a crianças carenciadas e atividades de intercâmbio entre estas crianças e os seniores do Centro de Dia.

⁶⁴ Os contratos de formação foram celebrados a 02/03/2009 e tinham uma vigência de 6 meses.

⁶⁵ Na sequência da entrega das anteriores instalações ao proprietário e da consequente mudança do CCDSJ para a Rua Arcebispo D. Aires, n.º 15 C.

⁶⁶ Por sugestão do IEM e na sequência das reuniões realizadas.



Da conjugação dos factos descritos com os requisitos que regulam a atribuição do estatuto de EI resulta clara a dificuldade de enquadramento do projeto nos domínios prioritários elencados no art.º 5.º da Portaria n.º 164/2003⁶⁷, afigurando-se que as recomendações do IEM mais não foram do que tentativas para “forçar” a concessão do apoio, tanto mais que a alteração da localização do snack-bar acabou por apartar⁶⁸ ainda mais a EI do CCDSJ.

Relativamente a esta questão, o IEM veio defender que não “forçou” qualquer concessão de apoio, pois a *“actividade do CCDSJ não o impede de ser uma empresa de inserção”* e *“o ponto 5.º da Portaria n.º 164/2003 define áreas de intervenção prioritárias, de forma alguma limitando a área de actividade duma empresa de inserção”*.

Atribuição

3.5.3.3. EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a deslocação ao CCDSJ, verificou-se que o serviço social prestado pelo snack-bar se resumia ao acordo celebrado com a Cáritas Diocesana do Funchal a 16/07/2009⁶⁹ tendo-se apurado que:

- ✓ O acordo só teve execução em 02/02/2010, 5 meses depois do previsto (01/09/2009);
- ✓ O número de pessoas abrangidas (5) era de cerca de metade do acordado⁷⁰;
- ✓ Só uma das funcionárias da EI participava na confeção das refeições (as refeições estavam a cargo de um cozinheiro contratado pelo CCDSJ que era auxiliado por uma funcionária em Formação/Estágio, no âmbito de um Protocolo celebrado com a Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação)⁷¹;
- ✓ As refeições eram servidas na sede do CCDSJ⁷², sem a participação das funcionárias da EI, cujas funções estavam circunscritas ao snack-bar.

Em contraditório, o IEM remeteu, uma declaração da Cáritas Diocesana do Funchal, que não foi aceite como prova do fornecimento das refeições entre 01/09/2009 e 02/02/2010⁷³, e alegou que:

⁶⁷ Os domínios a privilegiar na atribuição do estatuto de EI constam do art.º 5.º da Portaria n.º 164/2003, e compreendem, nomeadamente:

- a) Apoio domiciliário a pessoas dependentes, designadamente idosos, ou respectivas famílias a cargo das quais se encontrem;
- b) Infantários, creches e jardins-de-infância, segurança nas escolas e prevenção da toxicodependência;
- c) Unidades de cuidados continuados;
- d) Manutenção do parque florestal e prevenção de incêndios;
- e) Reabilitação do património natural, cultural e urbanístico;
- f) Animação turística e dos tempos livres;
- g) Formação sócio-educativa e educação recorrente articulada com perspectivas de emprego;
- h) Desenvolvimento rural e multifuncionalidade na agricultura, com a perspectiva de criação de emprego.”

⁶⁸ Enquanto o snack-bar desenvolve uma atividade comercial, com fins lucrativos, o CCDSJ não tem fins lucrativos, e a sua atividade tem um carácter social.

⁶⁹ O acordo tinha a duração de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao final do projeto (28/02/2016).

⁷⁰ Embora tivessem sido referenciadas pela Cáritas as 10 pessoas, em finais de abril de 2011 foram servidas apenas 5 refeições. Contudo, em determinados períodos, nos meses de dezembro e janeiro de 2010, foi alcançado um máximo de 7 pessoas.

⁷¹ As funcionárias da EI também não apoiavam a preparação das refeições para os 20 idosos do Centro de Dia, no snack-bar não eram realizadas festas temáticas nem havia evidências de que tivesse sido promovido o convívio entre os sócios do CCDSJ, conforme previa a alteração ao projeto.

⁷² O acordo já previa que as refeições fossem servidas nas instalações do Centro de Convívio do CCDSJ, na Rua Arcebispo D. Aires, n.º 15 C.

- *“deve ter-se em conta que estas pessoas, devido à sua instabilidade social e familiar, muitas vezes não comparecem às refeições, para além de que a rotatividade entre as pessoas abrangidas era grande”*;
- *“tanto o Presidente da Instituição como a Directora informaram que este trabalhador [cozinheiro] era pasteleiro e tinha a seu cargo a elaboração dos bolos vendidos na Empresa de Inserção”*.

Considera-se, no entanto, que as justificações apresentadas não são suficientes, pelo que a factualidade apresentada indicia um incumprimento das responsabilidades assumidas pela EI (inclusive das recomendações formuladas pelo IEM, no despacho de deferimento das alterações ao projeto) que deveria ser objeto de análise pelo Instituto a fim de se tomarem as medidas corretivas julgadas adequadas por forma a salvaguardar o interesse público.

Há ainda a destacar a ausência da equipa de gestão desde o mês de abril de 2010⁷⁴ e da equipa de enquadramento⁷⁵ desde janeiro de 2011. Em contraditório o IEM remeteu cópia dos pedidos de substituição destas equipas que foram aprovados por despacho do Presidente do IEM de 5 e de 27 de maio de 2011.

Com respeito à sugestão de que a concorrência de apoios da CSSM e do IEM para aquela associação parece justificar a implementação de um sistema de cruzamento de informação, tendente a impedir possíveis duplicações no financiamento das mesmas atividades, o IEM manifestou a sua discordância, uma vez que:

- O CCDSJ tem centros de custos para a EI e para a atividade apoiada pelo CSSM;
- O apoio do CSSM é calculado em função do número de utentes que frequentam efetivamente as suas valências;
- O IEM, em todos os recibos apresentados que justificam a despesa financiada, coloca um carimbo que atesta que aquela fatura/recibo foi financiada.

Embora reconhecendo a validade dos argumentos do IEM considera-se, face à amplitude dos acordos de cooperação celebrados pelo CSSM⁷⁶ que existem riscos de duplicação de apoios.

⁷³ Por não cumprir os requisitos previstos na cláusula 2.ª do acordo de cooperação celebrado (a comprovação desse fornecimento deveria resultar de uma relação nominal assinada pelos beneficiários, tal como aconteceu no período posterior a 02/02/2010).

⁷⁴ O Relatório de Acompanhamento das equipas de enquadramento e de gestão, de 22/09/2010, dava conta de que este lugar ainda não estava preenchido. Embora a DAC tenha informado que uma das funcionárias contratadas no âmbito do Programa de Incentivos à Contratação esteja a assegurar as funções na equipa de gestão, não existem evidências documentais que confirmem esta situação.

⁷⁵ Estas equipas, que deveriam ser constituídas por elementos designados pela EI, têm como função acompanhar o processo de inserção dos trabalhadores, elaborando consequentemente os relatórios de acompanhamento (cfr. o art.º 6.º, n.º 3 da Portaria n.º 164/2003).

⁷⁶ De acordo com a Portaria n.º 78/2007, de 16 de agosto (*“regulamento que estabelece as normas de cooperação entre o Centro de Segurança Social da Madeira e as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras Instituições de apoio social sem fins lucrativos”* que exercem a sua atividade na RAM), os acordos de cooperação têm várias modalidades:

Funcionamento Têm por finalidade a atribuição de apoio técnico-financeiro para o funcionamento de atividades e ações de apoio social de carácter permanente.

Atípicos Respeitam à atribuição de apoio técnico-financeiro relacionado com matéria inovadora não prevista na legislação vigente, ou com base em pressupostos ou critérios distintos dos previstos na mesma.



3.6. PROGRAMA DE INCENTIVOS À CONTRATAÇÃO

O Programa de Incentivos à Contratação (PIC) foi criado em 2001⁷⁷ com a finalidade de fomentar a criação líquida de postos de trabalho para pessoas com maiores dificuldades de inserção socioprofissional⁷⁸ (desempregados de longa duração, jovens à procura do primeiro emprego, desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, beneficiários do rendimento mínimo garantido e desempregados com deficiência).

A análise recaiu sobre um projeto do Centro Social e Desportivo de São José⁷⁹, cuja candidatura ao PIC está sintetizada no quadro seguinte:

Dados relativos ao projeto	
Data de candidatura	04/08/2008
Valor do investimento em capital fixo	25.600,00
Postos de trabalho existentes	2
Aumento de postos de trabalho vinculados	2
Fatura/Recibo do investimento	29/09/2008
Contratos sem termo	01/10/2008
Aprovação da candidatura	23/12/2008
Contrato de incentivos	20/02/2009
Incentivo aprovado	12.774,89
Pagamento do apoio	20/03/2009

Não foram identificadas quaisquer situações suscetíveis de reparo no âmbito deste projeto.

Eventuais

Visam a atribuição de apoio financeiro de carácter excecional destinado ao funcionamento de ações ou atividades e à aquisição de bens ou serviços para tais finalidades que pela sua natureza, pequeno valor e urgência dos problemas a resolver não possam ser apoiados pelas outras modalidades de acordos.

Investimento

Visam a atribuição de apoio técnico-financeiro para a construção, reparação, remodelação e ampliação de edifícios destinados ao funcionamento de atividades e ações de apoio social com vista ao alargamento e aperfeiçoamento das respostas sociais, podendo abranger o apoio técnico-financeiro para a aquisição dos serviços necessários relativos à conceção dos projetos de arquitetura e engenharia, planos de segurança, fiscalização de obras e a aquisição de equipamento móvel e fixo, desde que a estas associadas.

⁷⁷ Pela Portaria n.º 94/2001, de 20 de agosto, cuja entrada em vigor se reportou a 25 de setembro de 2001, e que entretanto foi revogada pela Portaria n.º 16/2009, de 23 de fevereiro.

⁷⁸ Na vigência da Portaria n.º 94/2001, as candidaturas a este programa deveriam ter um projeto de investimento gerador de um aumento do número efetivo de trabalhadores vinculados (com contratos de trabalho sem termo). Contudo, a Portaria n.º 16/2009 deixou de exigir a realização do investimento em capital fixo e passou a prever um apoio também nos casos em que se celebrem contratos a termo. Passaram a existir, assim, duas modalidades distintas de apoio à contratação:

- ✓ O apoio à criação de postos de trabalho, destinado a apoiar as entidades empregadoras que contratem sem termo desempregados inscritos no IEM há mais de 3 meses;
- ✓ O apoio à contratação, destinado a apoiar pessoas singulares, com idade igual ou superior a 18 anos, ou coletivas de direito privado, que contratem a termo e a tempo inteiro as pessoas com dificuldades de inserção acima indicadas.

No caso desta segunda modalidade de apoio, encontra-se ainda previsto o pagamento de um prémio de emprego, sempre que as entidades beneficiárias convertam os contratos a termo em contratos sem termo.

⁷⁹ Embora esta entidade não seja beneficiária do maior apoio financeiro no âmbito deste programa, a sua seleção revelou-se oportuna em face da sua seleção no âmbito da medida Empresas de Inserção.

4. Emolumentos

Em conformidade com o disposto nos art.ºs 10.º, n.ºs 1 e 2, e 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de maio⁸⁰, são devidos emolumentos pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no montante de 17 164,00 €, (cfr. Anexo V).

5. Determinações Finais

Nos termos consignados nos art.ºs 78.º, n.º 2, alínea a), 105.º, n.º 1, e 107.º, n.º 3, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, decide-se:

- a) Aprovar o presente relatório e as recomendações nele formuladas;
- b) Remeter um exemplar deste relatório à atual direção do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM e do Centro de Cultura e Recreativo Pontassolense;
- c) Remeter um exemplar deste relatório aos membros da direção do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM nas gerências de 2008 a 2010;
- d) Determinar que o Tribunal de Contas seja informado, no prazo de seis meses, sobre as diligências efetuadas para dar acolhimento às recomendações constantes deste relatório;
- e) Determinar que a direção do IEM, IP-RAM remeta ao Tribunal, até final Fevereiro de 2012, comprovativos da realização da parte restante do investimento do projeto + Ambiente do Centro de Cultura e Recreio Pontassolense;
- f) Fixar os emolumentos devidos em 17 164,00 €, conforme a nota constante do Anexo V;
- g) Mandar divulgar o presente relatório na *Intranet* e no sítio do Tribunal de Contas na *Internet*, depois da notificação dos responsáveis;
- h) Entregar um exemplar deste relatório ao Excelentíssimo Magistrado do Ministério Público junto desta Secção Regional, nos termos do art.º 29.º, n.º 4 e 54.º, n.º 4, aplicável por força do disposto no art.º 55.º, n.º 2, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto

Aprovado em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 25 de novembro de 2011.

O Juiz Conselheiro,



(João Aveiro Pereira)

⁸⁰ Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

A Assessora,

Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso
(Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso)

O Assessor,

Alberto Miguel Faria Pestana
(Alberto Miguel Faria Pestana)

***Fui presente por videoconferência,
O Procurador-Geral Adjunto,***

(José Alberto Varela Martins)



ANEXOS



I – Inconsistências na informação disponibilizada

No âmbito da verificação efetuada detetaram-se as seguintes desconformidades:

1. A informação facultada à SRMTC, não se mostra coincidente com os valores da execução física e financeira indicados nos Relatórios de Atividades do IEM, conforme a seguir se demonstra:

(em euros)

	Relatórios de Atividades (A)		Mapas preenchidos (B)		Divergências (A – B)	
	Exec. física	Exec. financeira	Exec. física	Exec. financeira	Exec. física	Exec. financeira
<i>Estágios profissionais</i>						
2008	595	2.256.330,83	554	2.261.358,18	41	-5.027,35
2009	795	3.991.408,47	854	3.970.756,16	-59	20.652,31
2010	959	5.808.942,96	915	5.754.494,78	44	54.448,18
<i>Formação/ Emprego</i>						
2008	419	984.878,70	428	1.075.206,60	-9	-90.327,9
2009	263	785.100,04	303	838.423,30	-40	-53.323,26
2010	196	835.897,92	191	831.538,72	5	4359,2
<i>Empresas de Inserção</i>						
2008	60	441.615,40	27	440.842,98	33	772,42
2009	63	512.090,81	46	511.645,65	17	445,16
2010	63	516.860,27	29	516.151,80	34	708,47
<i>Incentivos à Contratação</i>						
2008	32	183.077,50	11	60.627,96	21	122.449,54
2009	103	336.228,16	53	268.373,92	50	67.854,24
2010	148	769.974,28	148	769.974,28	0	0

Fonte: Ofícios de resposta e Relatórios de Atividades de 2008 -2010 do IEM.

O IEM justificou as diferenças encontradas, alegando que os “*prémios à contratação (...) [foram] considerados num projecto que se chamava apoios à contratação*”⁸¹ e que, no apuramento da despesas dos programas Estágios Profissionais, Formação Emprego e Empresas de Inserção, “*não [foram] incluídos os valores dos seguros nos ficheiros extraídos das bases de dados e enviados ao TC*” indicados no quadro seguinte:

Programa	2008	2009	2010	Total
Estágios Profissionais	17.835,71	25.071,60	54.448,18	97.355,49
Formação Emprego	6.057,62	9.316,74	4.359,20	19.733,56
Empresas de Inserção	708,47	445,16	708,47	1.862,10
Total	24.601,80	34.833,50	59.515,85	118.951,15

Em termos de execução física, as diferenças obtidas nos programas Estágios Profissionais e Formação Emprego “*devem-se ao facto dos Relatórios em termos dos programas de bolsas, terem em conta os inícios efectivos das pessoas independentemente de atrasos nos pagamentos derivados de falta de liquidez de tesouraria ou de documentos das entidades*”. No programa Empresas de Inserção, essas diferenças deveram-se a não terem

⁸¹ Só a partir de 2010 é que tais prémios passaram a ser considerados no programa respectivo.

sido considerados os participantes que estão em fase de profissionalização, por tais pagamentos serem efetuados às entidades.

2. No programa EP em entidades privadas com fins lucrativos estão consideradas as seguintes entidades públicas e privadas sem fins lucrativos:

(em euros)

Entidades enquadradoras	Execução financeira		
	2008	2009	2010
APRAM - Administração dos Portos da RAM	-	1.394,44	2.013,21
CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	3.917,25	8.209,03	-
EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	2.025,18	12.457,38	20.465,04
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	-	2.476,48	5.657,48
Empresa Jornal da Madeira, Lda. / RJM 88.8	3.221,81	-	-
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	12.287,84	1.859,26	-
IGA - Investimentos Gestão Água, S.A.	7.056,92	7.144,55	2.603,15
Ramedm - Estradas da Madeira, S.A.	17.129,68	23.357,64	9.188,72
Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.	-	-	5.202,03
Associação Cultural e Desportiva de São João	-	5.508,00	-
Clube Amigos do Basquete	-	5.508,00	-
Clube de Futebol União SAD	-	1.908,60	4.676,71
Casa do Povo da Ponta do Sol	-	5.508,00	-
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	-	11.016,00	-
TOTAL	45.638,68	86.347,38	49.806,34

Fonte: Mapas remetidos à SRMTC pelo IEM.

3. Alguns prémios de emprego / incentivos à criação líquida de postos de trabalho (ICLPT) pagos pelo IEM em 2008 e 2009, no âmbito das medidas EP e FE, respetivamente, foram considerados no PIC:

(em euros)

Entidades enquadradoras	Programa	Prémio de emprego / ICLPT	
		2008	2009
ESB - Empresa de Serviços dos Bombeiros da RAM, Lda.	Formação e Emprego	-	38.880,00
Serlimaclean - Serviços de Limpeza, S.A.	Formação e Emprego	96.762,10	23.760,00
Academia de Informática - Engenharia de Sistemas, Lda.	Estágio profissional	4.932,72	-
ECAM - Empr. Consult.e Assessoria Empr. da Madeira, S.A.	Estágio profissional	5.214,24	-
Equilibrium Gym - Ginásio de Fisioterapia, Lda.	Estágio profissional	5.214,24	-
Filipe Abreu Silva	Estágio profissional	5.214,24	-
Maria Cecília P. da Silva de A. Gonçalves de Pontes Leça	Estágio profissional	-	5214,24
Reabilitesse - Espaço de Fisioterapia e Saúde, Lda.	Estágio profissional	5.112,00	-
TOTAL		122.449,54	67.854,24

Fonte: Mapas remetidos à SRMTC pelo IEM.



II – Programa RUMOS 2007-2013 - Indicadores de resultado do Eixo II

Tipologia de Intervenção	Indicador de Resultado	Ventilação	Metas (média anual)	Notas
Estágios profissionais	N.º de estágios aprovados	Por género e tipo de entidade	230	Cálculo efetuado com base no histórico do período 2000-2006, cuja média anual foi de 208 participantes.
Assistência e orientação para a inserção na vida ativa	N.º de jovens que frequentaram uma ação de informação e orientação profissional	Por género	350	Cálculo efetuado com base no histórico do período 2004-2006
✓ Prémios à auto colocação; ✓ Apoios à contratação; ✓ Apoios à criação do próprio emprego; ✓ Iniciativas Locais de Emprego.	N.º de postos de trabalho apoiados	Por género e público-alvo	144	Cálculo efetuado com base no histórico do período 2000-2006, cuja média anual foi de 131. A medida prémios à auto colocação é nova, podendo por isso haver variações nos resultados.
✓ Apoios à substituição temporária de trabalhadores e apoios à família; ✓ Formação/Emprego.	N.º de participantes apoiados	Por género e público-alvo	119	Cálculo efetuado com base no histórico do período 2000-2006, cuja média anual foi de 108. A medida apoios à substituição temporária de trabalhadores e apoios à família é nova, podendo por isso haver variações nos resultados.
Clubes de Emprego	N.º de clubes de emprego apoiados	Por tipo de entidade	17	Valor de referência: n.º de clubes de emprego apoiados em 2006: 17
✓ Integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas; ✓ Integração socioprofissional de pessoas portadoras de deficiência; ✓ Ocupação de desempregados; ✓ Empresas de inserção; ✓ Ocupação e Formação de beneficiários do RSI.	N.º de participantes apoiados	Por género, tipo de entidade e público-alvo	432	Cálculo efetuado com base no histórico do período 2000-2006, cuja média anual foi de 355. A medida Ocupação e Formação de beneficiários do RSI é nova, podendo por isso haver variações nos resultados.

Fonte: Relatório do Programa RUMOS

III – Medidas Ativas de Emprego

Sub-tipologia	Objetivos	Destinatários	Custos elegíveis	Valor do apoio	Financiamento	Duração
Estágios Profissionais	Visam a inserção de jovens na vida ativa, possuidores de qualificação de nível superior ou intermédio, através de uma formação prática a decorrer em contexto laboral.	<p>Jovens inscritos no IEM à procura do primeiro emprego;</p> <p>Desempregados à procura de novo emprego, desde que tenham adquirido qualificação e não tenham tido ocupação profissional nesta área por um período superior a 6 meses (nível intermédio) ou 1 ano (nível superior).</p> <p>Quando os destinatários forem portadores de deficiência não existe limite máximo de idade.</p>	Bolsa mensal equivalente à RMM	Nível II – 1 X RMM; Nível III – 1,5 X RMM; Nível IV e V – 2 X RMM.	<p>Portaria n.º 53/2003: Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, pagamento 100% bolsa ao estagiário; Para entidades de direito privado com fins lucrativos: 1.º trim: 70%; 2.º trim: 60%; 3.º trim: 50%.</p> <p>Portaria n.º 20/2009: Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, pagamento 100% bolsa ao estagiário; Entidades de direito privado com fins lucrativos: Reembolsos das bolsas mensais são efetuados por trimestre e a sua percentagem varia nos seguintes termos: 1º trim: 80%; 2º trim: 70%; 3º trim: 60%; 4º trim: 50%. No caso de integrar pessoas portadoras de deficiência, as majorações trimestrais aumentam para 20%.</p>	9 a 12 meses
			Subsídio de transporte coletivo	Custo do passe social em transporte coletivo	Reembolso de 100% do valor do transporte contra apresentação do comprovativo.	
			Subsídio de alimentação	Valor atribuído aos trabalhadores da Administração Pública Regional	Reembolso de 100% do valor do subsídio de alimentação desde que o estagiário seja assíduo e pontual	
			Seguro de acidentes de trabalho	Valor calculado sobre a massa salarial	100%	
			Orientador de estágio	8,5€ - níveis I, II e III; 11€ - níveis IV e V.	100%	
Apoio à contratação (Portaria n.º 94/2001)	Visa a apoiar as entidades empregadoras a contratar sem termo, desempregados inscritos no IEM, nomeadamente os grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho	<p>Desempregados de longa duração;</p> <p>Jovens à procura do 1.º emprego;</p> <p>Desempregados com idade igual ou superior a 45 anos;</p> <p>Beneficiários do rendimento mínimo garantido;</p> <p>Desempregados com deficiência.</p>	Subsídio pela criação efetiva de postos de trabalho;	<p>12 X RMM - desempregados de longa duração, jovens à procura do 1.º emprego e beneficiários do RSI;</p> <p>15 X RMM - desempregados com idade igual ou superior a 45 anos;</p> <p>18 X RMM - Desempregados portadores de deficiência.</p> <p>Majoração em 20% quando os postos de trabalho sejam preenchidos por pessoas com nível de qualificação IV ou V.</p>	100% do montante apurado por posto de trabalho mediante a contratação sem termo	Entrega única com acompanhamento mínimo de 4 anos (portaria n.º 53/2003) ou 3 anos (portaria n.º 20/2009).
			Prémios de igualdade de oportunidade entre sexos;	10% do valor total do apoio concedido, excluídas as majorações quando a criação postos de trabalho é superior a 5 cinco e não preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo.	100% do montante apurado	
			Prémios de igualdade de oportunidade pessoas com deficiência.	10% do valor total do apoio concedido, excluídas as majorações quando a criação postos de trabalho é superior a 5 cinco e não preenchidos, em mais de 40%, por pessoas com deficiência.		



Sub-tipologia	Objetivos	Destinatários	Custos elegíveis	Valor do apoio	Financiamento	Duração
Formação - Emprego	Visa proporcionar a desempregados, uma valorização profissional mediante uma formação teórico-prática, que lhes facilite a sua integração ou reintegração no mercado de trabalho	Ativos desempregados ou candidatos a primeiro emprego, com idade igual ou superior a 16 anos, nas seguintes condições: Inscritos no IEM; Possuam disponibilidade para cumprir o período de formação; Possuam escolaridade obrigatória; Sem qualificação profissional (Portaria n.º 19/2009).	Bolsa mensal equivalente à RMM	2 X RMM - nível de formação IV e V; 1,5 X RMM – nível formação III; 1 X RMM – nível formação I. 1 X RMM (Portaria n.º 19/2009).	100%	6, 9 ou 12 meses
			Despesas com formadores	Valor elegível custo horário para formadores: Ações de formação – níveis IV e V – 43,5€/h; Ações de formação – níveis I, II e III – 30€/h. Ações de formação - 30€/h (Portaria n.º 19/2009).	100%	
			Despesas formação teórica	Valor máximo de 10€/h de formação teórica.	100%	
			Seguro de acidentes de trabalho	Valor calculado sobre a massa salarial	100%	
			Subsídio de alimentação Portaria n.º 19/2009	Valor atribuído aos trabalhadores da Administração Pública Regional	100%	
			Subsídio de transporte Portaria n.º 19/2009	Custo do passe social em transporte coletivo	100%	
			Prémio de Emprego	- 12 X RMM por posto trabalho efetivo criado. Majoração de 20% ou 30% (Portaria n.º 19/2009) quando DLD, idade superior a 45 anos, beneficiários do RSI e pessoas com deficiência. Entidades que admitam a totalidade dos participantes no final da ação o prémio será acrescido de 1 X RMM por posto de trabalho (Portaria n.º 19/2009). - Prémio de igualdade de oportunidades - 10% do valor total do apoio concedido, excluídas as majorações quando a criação postos de trabalho é superior a 5 cinco e não preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo. Prémio volume contratação – 10% da totalidade apoios quando empreguem 2/3 do n.º inicial de participantes e desde que seja superior a 3.	100%	Entrega única com acompanhamento mínimo de 4 anos Acompanhamento mínimo de 3 anos desde a celebração do contrato trabalho
Empresas de Inserção	Combate à pobreza e exclusão social através da inserção e/ou da reinserção socioprofissional; Aq. e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais adequadas ao exercício de uma atividade; Criação de postos de trabalho, para a satisfação de necessidades sociais não satisfeitas pelo normal funcionamento do mercado e promoção do desenvolvimento sócio local	Desempregados de longa duração inscritos no Instituto de Emprego da Madeira; Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, inscritos no Instituto de Emprego da Madeira.	Bolsa mensal equivalente à RMM	1X RMM	100% mediante controlo da assiduidade	Acompanhamento durante 7 anos
			Subsídio de alimentação	Valor atribuído aos trabalhadores da Administração Pública Regional	100%	
			Subsídio de transporte	Reembolso custo das viagens realizadas em transporte coletivo	100% custo do transporte coletivo mediante comprovativo	
			Despesas com formação	Formadores - máximo 30€/h; Outras despesas – 10€/h de formação teórica.	100% mediante comprovação da realização da despesa	
			Seguro acidentes trabalho	Valor calculado sobre a massa salarial	100%	
			Subsídio ao investimento	Não reembolsável: até 80% do investimento elegível com limite 18 X RMM X n.º trabalhadores a inserir Reembolsável: até 20% do investimento elegível com limite 18 X RMM X n.º trabalhadores a inserir	100% mediante comprovação da realização das despesas de investimento	

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Sub-tipologia	Objetivos	Destinatários	Custos elegíveis	Valor do apoio	Financiamento	Duração
			Comparticipação remuneração trabalhadores e segurança social	80% da RMM; 80% valor da SS pago pela entidade.	100% mediante comprovação do pagamento dos salários e da segurança social	
			Apoio equipa gestão	18 X RMM	100% mediante comprovação do pagamento aos membros da equipa de gestão	
			Apoio equipa enquadramento	5 a 10 trabalhadores em processo de inserção – 14 X RMM; 11 a 15 trabalhadores em processo de inserção – 28 X RMM; 16 a 20 trabalhadores em processo de inserção – 42 X RMM.	100% mediante comprovação do pagamento aos membros da equipa de enquadramento	
			Contribuições Segurança Social	20,6% X RMM	100%	
			Subsídio de alimentação	Valor atribuído aos trabalhadores da Administração Pública Regional	Reembolso de 100% do valor do subsídio de alimentação desde que o participante seja assíduo e pontual	
			Prémio de integração	18 X RMM	100%	Acompanhamento mínimo de 4 anos



IV – Execução Financeira das Políticas de Emprego

A - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS PRIVADOS

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
A Espiga do Campo, Lda.		2.476,48	6.183,05	8.659,53
A Toca dos Traquinas, Lda.			4.026,42	4.026,42
Abel Luís Rodrigues de Freitas			2.008,94	2.008,94
Academia de Informática - Engenharia de Sistemas, Lda.	8.202,50	13.238,72		21.441,22
Afonso & Camacho, Lda.	3.638,78			3.638,78
Agostinho de Gouveia		3.849,27	3.101,47	6.950,74
Akiagato - Actividades de Design, Unipessoal, Lda.		1.893,53	3.029,40	4.922,93
Alencastre Biz - Comércio, Publicidade e Internet	4.106,92	3.313,68		7.420,60
ALH Consultores - Engenharia e Manutenção, Lda.		1.357,80	3.988,73	5.346,53
Ana Maria Pinto, Lda.	7.154,95	9.774,03	5.670,29	22.599,27
Análise Estatística da Madeira, Lda.	1.824,98	9.167,83		10.992,81
ANAM - Aeroporto e Navegação da Madeira, S.A.	10.744,41	7.957,02	14.288,21	32.989,64
António Ivo Ribeiro da Costa, Herdeiros			2.122,71	2.122,71
Aquiles Oliveira dos Santos Machado			2.586,07	2.586,07
Aquimadeira - Equipamentos Hoteleiros, S.A.		2.476,48	5.865,75	8.342,23
Ascensão & Branco - Mediação Imobiliária, Lda.			4.590,74	4.590,74
Atelier de Costura - Pronto a Coser, Lda.	3.193,07			3.193,07
Atelier Melim - Estudos e Projetos de Arquitectura, Lda.		1.927,80		1.927,80
Atlântida - Empreendimentos Turísticos Imobiliários, S.A.	5.048,37	1.908,60	10.015,34	16.972,31
Auqmia - Clínica Veterinária, Lda.	3.917,25	13.686,04	3.614,60	21.217,89
Auto Clássico - Reparações Automóveis, Lda.		1.908,60		1.908,60
Bela Era - Cabeleireiros, Lda.			2.594,98	2.594,98
Belo Trevo - Actividades de Limpeza Industrial, Lda.	1.368,74	2.585,73		3.954,47
Belpedra - Indústria de Pedras Ornamentais, Lda.	5.329,96			5.329,96
Bemformar - Formação Cons. e Serv. Unipessoal, Lda.	4.987,18	1.873,56		6.860,74
Berro - Comunicação Imagem e Tecnologia, Lda.	6.481,98			6.481,98
Betamar Torre Praia - Investimentos Turísticos, Lda.		2.476,48	5.909,99	8.386,47
Beto Madeira - Betões e Britas da Madeira, S.A.		2.476,48	5.901,45	8.377,93
Bigsystems - Sistemas de Automação e Controlo, SA			2.004,67	2.004,67
Bio Solar, Lda.	1.824,98	3.657,33		5.482,31
BKAT Consulting - Consultoria e Implementação de Projetos, Lda.	1.497,18	2.459,40	2.506,33	6.462,91
Brandimporte - Importação de Bebidas, Lda.			2.476,48	2.476,48
Brendle & C.A., Lda.		3.830,01	9.810,26	13.640,27
C.H.M.. - Clínica Hospitalar da Madeira, Lda.	5.386,26			5.386,26
Caldeira & Branco - Consultores de Gestão, Lda.	2.949,94	8.598,27	5.386,44	16.934,65
Calheta Active Fitness Club, Lda.		4.669,02	3.528,99	8.198,01
Campos & Guerra, S. A.			1.427,54	1.427,54
Cargomadeira - Transitários, Lda.			2.594,61	2.594,61
Carlos Saraiva Madeira Exploração Turística S.A.			2.586,07	2.586,07

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Carristour - Inovação em Transportes Urbanos Regionais, Lda.		2.455,13		2.455,13
Cartório Notarial da Ponta do Sol		5.749,20		5.749,20
Casa dos Lameiros - Turismo de Habitação, Lda.	5.484,81	1.598,97		7.083,78
Castelogest - Assessoria Fiscal e Administrativa, Lda.		2.476,48	5.648,94	8.125,42
Catanho Investments, S.A.			5.193,49	5.193,49
Célebre Ritual, Lda.			8.033,08	8.033,08
Centro de Ressonância Magnética da Madeira, Lda.	1.368,74	2.612,75		3.981,49
Chairman & Sousas - Investimentos Turísticos, Lda.			5.323,24	5.323,24
Choupana Hills Resorts - Empreendimentos Turísticos, S.A.	1.497,18	2.459,40	2.590,34	6.546,92
Cimentos Madeira, Lda.		4.639,13	3.541,44	8.180,57
Clínica do Farol, Lda.		5.661,20		5.661,20
Clínica Médica da Ajuda		13.846,63	5.700,00	19.546,63
CMA - Clínica Médica Ajuda, Lda.	4.106,22			4.106,22
CMJP - Auditoria e Consultoria, Lda.		5.592,66		5.592,66
Competir Formação e Serviços, S.A.			1.983,28	1.983,28
Construtora Abrantina, S.A.	3.241,00			3.241,00
Consulglobal - Consultores de Negócio e Gestão, S.A.	1.824,98	3.659,83		5.484,81
COPO - Distribuição de Vinhos, Unipessoal, Lda.			2.557,55	2.557,55
Daniel Freitas Alves & Filhos			4.328,48	4.328,48
Dike Madeira - Serviços Consultoria Internacional, Comercial, Contabilidade, Lda.		2.476,48		2.476,48
Dixcart Management (Madeira), Lda.	5.451,97			5.451,97
DMP - Distribuidora Madeirense de Produtos Alimentares, S.A	5.419,13	2.476,48	5.870,02	13.765,63
Domodelta - Instalações Electrotécnicas, Lda.		6.486,51	5.784,62	12.271,13
Domusram - Gestão de Condomínios e Serviços, Lda.	1.824,98	3.659,83		5.484,81
Douradas dos Prazeres - Transformadora de Produtos Alimentares, Lda.		4.664,75	3.490,56	8.155,31
Duarte Nuno Ganança Gonçalves			2.004,67	2.004,67
Duromin Equipamentos Para Minas Pedreiras e Obras Públicas, Lda.			2.004,67	2.004,67
ECAM - Empresa Consultoria e Assessoria Empresarial da Madeira, S.A.	8.455,23		3.778,52	12.233,75
ECM - Empresa de Cervejas da Madeira, Lda.		8.105,78	9.760,40	17.866,18
Ecoatlântico - Eng. Ecológica, Lda.	3.917,26	1.567,56	2.603,15	8.087,97
Ecovet - Élvio Pestana Unipessoal, Lda.		1.567,56		1.567,56
Edimade - Edificadora da Madeira, Lda.			2.603,15	2.603,15
Elomadeira - Sistemas de Telecomunicações, Lda.	1.497,18	5.689,73		7.186,91
Élvio Pestana, Unipessoal, Lda.	3.917,25			3.917,25
Empresa do Diário de Notícias, Lda.	1.824,98	4.004,32		5.829,30
Empresa Madeirense de Tabacos, SA			1.423,27	1.423,27
EMS - Empresa Mediação de Seguros, Lda.		1.908,60	5.146,20	7.054,80
Endu - Energias Educativas, Lda.		5.100,43		5.100,43
Equilibrium Gym - Ginásio de Fisioterapia, Lda.	22.733,51	3.659,83		26.393,34
Ergoram - Segurança Higiene e Saúde, Lda.	15.397,96	12.808,34		28.206,30
Espaço Dialogo - Projetos de Formação	1.089,60			1.089,60
Espaço F.A. - Arquitectura de Interiores - Unipessoal, Lda.	1.473,00	1.908,60	4.717,93	8.099,53



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
ET Madeira, Lda.		2.472,21	11.484,29	13.956,50
Eulogia, Lda.	1.544,10			1.544,10
Euronetworks Soluções de Informática Globais	1.824,98	9.167,83	2.598,88	13.591,69
Euthalia Editora, Lda.			2.594,61	2.594,61
Evtours Full Services Portugal, S.A.	859,95			859,95
F. J. - Sociedade Electrotécnica do Funchal, Lda.	1.824,98		2.586,07	4.411,05
F.N. - Hotelaria, Lda.		68,00		68,00
Farmácia do Vale Verde, Unipessoal, Lda.	1.990,44			1.990,44
Fatima Helena Velosa de Freitas Galrica		5.714,93		5.714,93
Fiksit - Assistência Técnica, Lda.		2.476,48	4.109,68	6.586,16
Filipa Rubina Ferreira de Freitas - Advogada		1.929,95	4.456,61	6.386,56
Filipe Abreu Silva	10.668,36			10.668,36
Finatlantic Trust Corporation, Lda.	1.824,98	3.395,83		5.220,81
FINIRAM - Consultoria Financeira e Investimentos, Lda.		2.459,40	6.397,77	8.857,17
Fiscocontrol - Serv. Economia, Gestão Contab., Lda.	2.737,48	773,00		3.510,48
Fiscosol - Contabilidade e Serviços, Lda.	3.376,55	1.567,56		4.944,11
FJ - Sociedade Electrotécnica do Funchal, Lda. - Cancela		5.322,96		5.322,96
FN - Hotelaria, Lda.	5.742,23	5.388,96		11.131,19
Fraeva - Restauração e Hotelaria, Lda.	1.824,98	3.756,70	264,00	5.845,68
Francisco Medeiros - Contabilidade Unipessoal, Lda.			2.013,21	2.013,21
Gastromadeira - Refeições Coletivas da Madeira, Lda.	5.418,53	11.307,93		16.726,46
Gestifisco, Contabilidade e Informática, Lda.			6.860,49	6.860,49
Globalfisco - Contabilidade e Consultoria, Lda.	7.325,38	7.381,56	2.594,61	17.301,55
GMF - Consultores Negócios e Gestão de Patrimónios Imobiliários, S.A.		5.363,63	1.577,49	6.941,12
Grailhas, Lda.			7.434,23	7.434,23
Hexafásica - Sociedade Engenharia Electrotécnica, Lda.	1.824,98	4.790,27		6.615,25
HISS - Elevadores da Madeira, Lda.	962,28			962,28
HTO - High Tech Osteosynthesis Unipessoal, Lda.		1.929,95		1.929,95
I.T.B. - Investigação e Transferência de Biotecnologia, Lda.			2.594,61	2.594,61
Ilhapeixe - Sociedade de Peixe da Ilha, Lda.	5.231,43			5.231,43
Ilho - Construções, S.A.	5.301,81			5.301,81
IMEFAR - Importação Geral e Especialidades Farmacêuticas, Lda.			2.581,80	2.581,80
Infantário da Rochinha, Lda.	3.917,25	1.567,56		5.484,81
Infantário das Capuchinhas, Lda.			686,63	686,63
Inigest, Lda.		7.399,41	16.686,67	24.086,08
INSC - Informática, Serviços & Consultoria, Lda.	3.649,96	13.396,30	5.508,00	22.554,26
Insularmática - Produtos e Serviços Informática, Lda.		5.652,65		5.652,65
Interabacus Madeira - Consultoria e Serviços Administrativos., Lda.	2.870,30			2.870,30
Intermendes - Prom. Desenv. Urbano do Caniço, Lda.	1.824,98	2.381,16		4.206,14
IPRO- Instituto de Prevenção e Reabilitação Oral, Lda.			9.954,75	9.954,75
Irmãos Machado - Centro Ortopédico do Funchal, Lda.		5.984,56		5.984,56
ISS Facility Services, Gest Manutenção de Ed., Lda.	885,60			885,60
ITG - Instituto de Terapias Globais, Lda.	3.240,99	3.817,20	10.997,16	18.055,35

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
ITI - Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira	3.053,29	27.760,00	9.804,20	40.617,49
Jardim dos Barreiros - Comércio de Flores, Lda.	3.575,36			3.575,36
JC Tours - Agência de Viagens e Turismo, Lda.			9.089,80	9.089,80
João Joel da Silva Alves - Empreendimentos Turísticos, Lda.		2.480,75	5.812,97	8.293,72
Jonas Ascensão - Mediação de Seguros, Lda.		1.929,95	4.544,41	6.474,36
Jorge de Sá, S.A.		35.109,34	2.590,34	37.699,68
José Carlos Rodrigues Pereira, Lda.	969,48			969,48
José Gonçalves - Aud. Soc. Ver. Of. Contas, Unip, Lda.	3.917,25	1.567,56		5.484,81
José Jorge Saldanha Vieira Cardoso		1.908,60		1.908,60
José Rui Abreu Pita	1.368,74	3.179,03		4.547,77
José Tiago Vieira & Filhos, Lda.			4.877,17	4.877,17
JPDC - Fotografia, Vídeo e Publicidade, Lda.		2.467,94	1.502,76	3.970,70
LEARN4U - Consultadoria, Lda.	5.484,81			5.484,81
Lucullumar - Sociedade de Hotelaria e Turismo, S.A.	3.504,99	2.476,48	7.923,52	13.904,99
Luís Miguel Vilhena de Carvalho			2.594,61	2.594,61
Luis Vieira e Silva, Lda.		2.477,75		2.477,75
Luisa Mendes e Associados, Sociedade de Solicitadores, R.L.			2.590,34	2.590,34
Lusitanaforma - Fomação e Consultoria, Lda.		2.480,75	5.657,48	8.138,23
Lusoriginal - Agência de Viagens, Lda.		2.476,48	6.724,70	9.201,18
M & J Pestana - Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.	12.354,97	22.548,27	6.154,12	41.057,36
Madeira Auto-Car, Lda			2.004,67	2.004,67
Madeira Mais, Unipessoal, Lda.			3.946,19	3.946,19
Madeira Rural - Associação de Turismo em Espaço Rural da RAM		5.508,00		5.508,00
Madeira Wine Company, S.A.	1.824,98	5.054,27		6.879,25
Madsite, Lda.			2.590,34	2.590,34
Mamepe - Com. Medicamentos e Prod. Veterinarios	1.824,98	3.726,30		5.551,28
Marfrete Madeira - Transitários e Navegação, Lda.		3.791,62		3.791,62
Maria Cecília Pereira da Silva de Agrela Gonçalves de Pontes Leça	4.951,46	5.214,24		10.165,70
Maria Manuela Sousa Milho Abreu		1.908,60	5.072,57	6.981,17
Mário Aguiar - Unipessoal, Lda.		1.925,68	4.575,47	6.501,15
Martins & Câmara, Lda.			2.008,94	2.008,94
Mata, S.A.			2.598,88	2.598,88
Maurício Patrício & Associados - Arquitectos, Lda.		8.654,35	9.968,77	18.623,12
MedicalConsult – Consult. e Formação em Tecnologias de Saúde, Lda.		4.944,42		4.944,42
Menapeças Madeira - Comércio de Peças e Acessórios, Lda.		2.467,94		2.467,94
Metalufunchal - Industria de Metalurgias, Lda. - Ribeira Brava	1.824,98	2.480,75		4.305,73
Momentos Diferentes - Prestação Serviços de Saúde, Lda.			5.172,14	5.172,14
MSB Arquitectura e Planeamento		5.714,93		5.714,93
Natália Sousa Unipessoal, Lda.	5.672,82			5.672,82
Normifisco - Gabinete de Contabilidade e Fiscalidade, Lda.		5.568,84		5.568,84
Nossa Cidade Investimentos Imobiliários, S.A. - The Vine Hotel		1.824,99		1.824,99
Nunes Resort's - investimentos Turísticos, Lda.	9.616,42			9.616,42
O LIBERAL - Empresa de Artes Gráficas, Lda.			4.026,42	4.026,42



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira



Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
O Pião - Educação e Assistência, Lda.		1.904,33	3.491,35	5.395,68
O.T.R.S. - Op. Est. Trat. Resíd. Sólidos Meia Serra	2.904,99			2.904,99
Olca - Comunicações, Lda.	1.368,74	2.747,66		4.116,40
Onda Clássica, Lda.			6.817,79	6.817,79
Open Media Atlantic, Lda.	1.824,98	3.965,83		5.790,81
OPERTRANS - Transporte de Contentores, Lda.			6.407,60	6.407,60
Paula & Paulino, Lda.	1.261,35	10.862,29	5.197,76	17.321,40
Paulo David - Arquitecto, Sociedade, Unipessoal, Lda.	3.193,62	5.419,13	10.291,48	18.904,23
Paulo Manuel Gonçalves de Freitas	4.015,45			4.015,45
Paulo Sousa - Actividade Farmacêutica, Unipessoal, Lda.		5.749,20	8.159,40	13.908,60
Pecti – Prom. Engenharia Consultoria e Tecnologia da Informação, S.A.			2.598,88	2.598,88
Pestana Management - Serviços de Gestão, S.A.			5.172,14	5.172,14
Pilar Empresarial, Lda.			2.581,80	2.581,80
Plataforma da Vida, Lda.		1.908,60		1.908,60
Plataforma do Sucesso, Consultoria Financeira, Lda.			2.594,61	2.594,61
PLENO - Mediação de Seguros, Lda.		1.374,88		1.374,88
Policlínica de Santa Cruz, Lda.	2.088,98	3.469,27		5.558,25
Poligno - Estudos e Projetos de Engenharia, Lda.	1.824,98	2.571,34		4.396,32
Porto Bay - Hotéis & Resorts, S.A.		2.459,40	5.927,34	8.386,74
Porto Santo Line, Transportes Marítimos, Lda.			5.229,99	5.229,99
Prazer do Mar - Actividades Marítimo Turísticas, Lda.		2.480,75	5.657,48	8.138,23
Pretetes, S.A.			2.598,88	2.598,88
Previsão - Empresa de Contabilidade e Formação Profissional, Lda.			9.831,14	9.831,14
PRIMA - Projetos e Investimentos da Madeira, S.A.	1.824,98	3.659,83		5.484,81
Probalanço - Contabilidade, Fiscalidade e Gestão, Lda.		1.904,33	4.711,58	6.615,91
Profisco - Gabinete de Contabilidade e Fiscalidade, Lda.		6.661,26		6.661,26
Proinov - Consultoria em Gestão, Formação e Multimédia, Lda.	16.884,97	5.797,23	7.684,58	30.366,78
Qualificar F.P. - Formação, Educação e Serviços, Lda.			6.860,49	6.860,49
Quinta do Furão - Soc. Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	2.646,75			2.646,75
Quinta do Lorde - Promoção e Exploração de Empreendimentos Desportivos e Turísticos, S.A.	3.389,25	3.762,96	3.171,74	10.323,95
Reabilitesse - Espaço de Fisioterapia e Saúde, Lda.	9.965,17	10.422,38	9.368,61	29.756,16
Recontar, Lda.			5.321,52	5.321,52
Refugio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda.			2.008,94	2.008,94
Réplica Genial, S.A.		11.989,09	12.188,00	24.177,09
Riskseg - Mediação de Seguros, Lda.		4.329,90		4.329,90
Rodrigues Frio, Lda.			4.902,79	4.902,79
Rosrep - Representações, Lda.		3.389,25		3.389,25
Rota dos Cetáceos, Lda.	5.459,95	1.567,56		7.027,51
Rubina Filipa Nunes Gonçalves		2.476,48	5.852,94	8.329,42
S.G.T.P.I. – Soc. Gestão Topográfico e Planeamento Imobiliário, Lda.		2.180,40		2.180,40
S4I - Security 4 Integration, Lda.			6.864,76	6.864,76
Sales, Faria & Andrade - Sociedade de Construções, Lda.			2.021,75	2.021,75
Sallarquitectos, Lda.		2.455,13	6.044,37	8.499,50

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
SCH - Sociedade Clínica Hospitalar, Lda.			4.003,02	4.003,02
Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.		2.476,48		2.476,48
Select - Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário	2.865,92	4.961,13	5.045,18	12.872,23
Serlima Services, SGPS, S.A.	2.949,94	5.846,42	3.618,36	12.414,72
Serlimaclean - Serviços de Limpeza, S.A.	5.592,12		2.021,75	7.613,87
Serrado Filhas, Lda.			2.708,38	2.708,38
Servinasa - Limpezas e Serviços, Lda.			2.581,80	2.581,80
Seta Verde - Controlo e Auditoria de Higiene Alimentar, Lda.	14.462,61	1.592,04		16.054,65
SGTPI Sociedade Gestão Topográfica	1.824,98			1.824,98
Sicaprep (Madeira) - Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, Lda.	6.388,29	8.935,64		15.323,93
Silvar - Materiais e Equipamentos Construção, Lda.	3.240,99			3.240,99
SIM - Sociedade Insular de Moagens, Sociedade Unipessoal, Lda.	1.180,80	5.962,88	2.598,88	9.742,56
SIMAL - Sociedade Insular de Massas Alimentícias, Lda.		1.925,68	4.554,12	6.479,80
Siram Engenharia, Lda.	1.368,74			1.368,74
Siram Gest - Contabilidade, Gestão e Controlo, Lda.	1.721,18			1.721,18
SITEL - Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, S.A.		6.500,76	4.219,27	10.720,03
SNF - Instrumentação e Automação de Processos, Lda.	3.994,08			3.994,08
Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda.		4.073,40	8.962,91	13.036,31
Sociedade Imobiliária Balançal, S.A.			2.017,48	2.017,48
Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos - Savoy, S.A.	1.824,98	5.757,09		7.582,07
Socipamo - Sociedade de Padarias do Monte, S.A.		2.459,40		2.459,40
Softventure - Consultadoria e Tecnologia, S.A.	7.316,96	9.319,70	8.600,70	25.237,36
SOMAGUE - Engenharia da Madeira, S.A.	1.368,74	2.135,66		3.504,40
Sonacergy - Serviços e Construções Petrolíferas, Lda.			2.594,61	2.594,61
Sonasurf Internacional Shiping, Lda.			8.458,70	8.458,70
Sónia Márcia Gonçalves, Unipessoal, Lda.			2.594,61	2.594,61
Sousa & Filho, Lda.	2.088,98	3.395,83		5.484,81
Técnica Local - Manutenção e Montagem de Equip. Industriais, Lda.		2.467,94	5.661,75	8.129,69
Tecniconta - David Gomes Teixeira, Lda.			2.021,75	2.021,75
Termoatlântica - Projetos e Instalações Electromecânicas, Lda.	5.527,31			5.527,31
Termomadeira - Sistemas de Aquecimento, Lda.			4.710,53	4.710,53
Tomacafé, S.A.		6.390,87		6.390,87
Top Atlântico Madeira, Lda.			2.581,80	2.581,80
Topomadeira, Serviços Topográficos, Lda.			3.727,19	3.727,19
Trendytime Unipessoal, Lda.			1.983,28	1.983,28
TRIMAD - Assessoria de Gestão e Peritagens, Lda.		5.127,50		5.127,50
VetConsulting - Clínica Veterinária Unipessoal, Lda.	3.917,25	1.592,04		5.509,29
Vetfunchal- Centro Médico Veterinário, Lda.			2.590,34	2.590,34
Vetmédis - Sociedade Veterinária, Lda.		2.476,48	6.682,94	9.159,42
Via Camacha - Investimentos Imobiliários, Lda.			2.021,75	2.021,75
Vila Galé - Empreendimentos Turísticos, S.A.	1.824,98	3.979,02		5.804,00
Vilarlombo - Sociedade Imobiliária, S.A.	4.638,43	6.728,70		11.367,13



Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Wowsystems - Informática, Lda.	3.649,96	11.084,54		14.734,50
XC - Consultores, Lda.	3.255,93			3.255,93
XGT - Soluções Informáticas, S.A.	14.314,91	23.034,96	11.932,64	49.282,51
Xisplon - Produções Gráficas, Lda.		2.480,75		2.480,75
ZONACAT - Actividades Animação Turística, Lda.	1.824,98	4.119,03		5.944,01
APRAM - Administração dos Portos da RAM		1.394,44	2.013,21	3.407,65
CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	3.917,25	8.209,03		12.126,28
EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	2.025,18	12.457,38	20.465,04	34.947,60
Empresa Jornal da Madeira, Lda.		2.476,48	5.657,48	8.133,96
Empresa Jornal da Madeira, Lda. / RJM 88.8	3.221,81			3.221,81
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	12.287,84	1.859,26		14.147,10
IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.	7.056,92	7.144,55	2.603,15	16.804,62
Ramedm - Estradas da Madeira, S.A.	17.129,68	23.357,64	9.188,72	49.676,04
Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.			5.202,03	5.202,03
Associação Cultural e Desportiva de São João (1)		5.508,00		5.508,00
Clube Amigos do Basquete (1)		5.508,00		5.508,00
Clube de Futebol União SAD (1)		1.908,60	4.676,71	6.585,31
Casa do Povo da Ponta do Sol		5.508,00		5.508,00
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira		11.016,00		11.016,00
Total	506.235,38	834.191,96	745.578,69	2.086.006,03

Nota: 1 – Associações desportivas.

B - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS PÚBLICOS

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Assembleia Legislativa Regional			7.632,03	7.632,03
Direção - Geral de Reinserção Social - Delegação Regional da Madeira	951,24	26.198,51	26.355,23	53.504,98
Guarda Nacional Republicana			9.633,67	9.633,67
ICP-ANACOM Autoridade Nacional Comunicações			23.200,38	23.200,38
MJ - DGSP - Estabelecimento Prisional do Funchal		14.978,41	16.789,27	31.767,68
MJ - Instituto Nacional de Medicina Legal	6.076,50	7.864,41	4.804,58	18.745,49
Polícia de Segurança Pública	930,69			930,69
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			20.262,04	20.262,04
Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	951,24	7.975,52	25.744,27	34.671,03
Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira			14.048,92	14.048,92
SRARN - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	898,69	54.433,47	82.638,94	137.971,10
SRARN - Direção Regional de Florestas		8.974,65		8.974,65
SRARN - Direção Regional de Pescas	6.664,79	6.950,77	29.395,10	43.010,66
SRARN - Direção Regional do Ambiente	951,24	7.971,25		8.922,49
SRARN - Gabinete do Secretário	5.902,10	2.945,71		8.847,81
SRARN – Inst. Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	898,69	33.497,67	59.972,70	94.369,06
SRARN - Parque Natural da Madeira	6.858,57	15.106,78	10.485,83	32.451,18
SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	0,00	5.215,24	20.299,95	25.515,19

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
SRAS - Centro de Segurança Social da Madeira	134.854,15	115.744,52	156.422,14	407.020,81
SRAS - Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública	4.950,86	4.098,15	0,00	9.049,01
SRAS – Inst. de Administração de Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	0,00	17.415,48	56.917,92	74.333,40
SRAS - Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência	18.003,24			18.003,24
SREC - Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação	71.764,05	92.498,71	122.263,35	286.526,11
SRE - Direção Regional de Formação Profissional	8.589,93			8.589,93
SREC - Centro de Estudos de História do Atlântico		23.278,17	84.852,24	108.130,41
SREC - Direção Regional de Administração Educativa	27.236,52	60.765,34	90.743,31	178.745,17
SREC - Direção Regional de Educação	8.243,84	938,91		9.182,75
SREC - Direção Regional de Qualificação Profissional	10.439,86	59.476,87	75.208,18	145.124,91
SREC - Direção Regional dos Assuntos Culturais	41.908,72	22.162,19	40.417,16	104.488,07
SREC - Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	2.900,05	31.113,99	19.858,53	53.872,57
SREC - Gabinete Coordenador de Educação Artística	4.708,34	2.484,60		7.192,94
SREC - Gabinete do Secretário		4.537,36	12.146,90	16.684,26
SREC - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	26.141,73	41.718,79	16.428,65	84.289,17
SREC - Secretaria Regional de Educação e Cultura	8.594,04	33.707,13	101.219,18	143.520,35
SRES - Direção Regional de Informação Geográfica e Orden. Território	3.370,64			3.370,64
SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social	3.927,51	47.368,86	69.629,05	120.925,42
SREST - Direção Regional de Geografia e Cadastro	15.875,81	755,65		16.631,46
SREST - Laboratório Regional de Engenharia Civil		9.579,98	37.118,09	46.698,07
SREST - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	78.501,37	972,91		79.474,28
SRPF - Direção Regional de Estatística	8.594,04	2.019,61		10.613,65
SRPF - Direção Regional do Orçamento e Contabilidade	6.753,29	1.942,31	23.162,64	31.858,24
SRPF - Direção Regional do Património		6.549,06	32.117,50	38.666,56
SRPF - Direção Regional dos Assuntos Fiscais	5.859,88	50.575,56	70.260,07	126.695,51
SRPF - Instituto de Desenvolvimento Regional	7.595,72	50.058,11	58.028,17	115.682,00
SRRH - Centro das Comunidades Madeirenses	7.638,69	938,91		8.577,60
SRRH - Direção Regional de Juventude			9.506,68	9.506,68
SRRH - Direção Regional do Trabalho		19.406,87	5.254,33	24.661,20
SRRH - Inspeção Regional das Actividades Económicas	8.589,93		8.409,58	16.999,51
SRRH - Inspeção Regional do Trabalho	6.921,34	2.016,08		8.937,42
SRRH - Secretaria Regional dos Recursos Humanos	1.914,81	5.352,45		7.267,26
SRRH - Serviços de Defesa do Consumidor			8.566,26	8.566,26
SRTT - Direção Regional de Transportes Terrestres	985,24	17.225,63	18.945,04	37.155,91
SRTT - Direção Regional de Turismo	0,00	4.164,14	58.016,85	62.180,99
SRTT - Secretaria Regional de Turismo e Transportes	0,00	15.069,42	29.467,47	44.536,89
Tribunal Judicial de Ponta do Sol		1.552,07	8.878,14	10.430,21
Universidade da Madeira	73.300,05	140.356,99	214.591,52	428.248,56
VP - Direção Regional da Administração da Justiça	5.858,09	13.325,57	21.502,62	40.686,28
VP - Direção Regional de Comércio, Indústria e Energia	12.486,56	13.450,38	29.366,02	55.302,96
VP - Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	8.861,93	8.014,39	4.140,74	21.017,06
VP - Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo		6.998,18	14.070,41	21.068,59
VP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM	0,00	7.925,89	39.143,99	47.069,88



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
VP - Vice-Presidência do Governo Regional	2.222,49	4.599,69		6.822,18
Sub-Total	658.676,47	1.132.271,31	1.887.915,64	3.678.863,42
AM - Aquário da Madeira, E.M.		2.068,45	11.150,20	13.218,65
CARAM - Centro de Abate da RAM, E.P.E.	13.594,25	1.942,31		15.536,56
Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E	23.871,42	18.259,36	9.503,23	51.634,01
Santa Cruz XXI, Gestão de Equip. Munic. e Prestação de Serviços, E.M.		16.998,02	13.685,85	30.683,87
SocioHabitaFunchal, Empresa Municipal de Habitação, E.M.	6.519,79	29.587,12	34.208,69	70.315,60
SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	185.666,05	299.594,21	334.763,00	820.023,26
Terra Cidade, E.E.M			7.367,99	7.367,99
Sub-Total	229.651,51	368.449,47	410.678,96	1.008.779,94
A.R.T.M - Associação Regional de Triatlo da Madeira		999,13	11.581,32	12.580,45
AGIM - Associação de Ginástica da Madeira	1.914,81	6.365,81		8.280,62
AJET - Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira		1.949,87		1.949,87
AKRAM- Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	0,00	1.003,40	12.448,98	13.452,38
Associação Cultural e Desportiva de São João	8.878,84	11.999,87	8.095,88	28.974,59
Associação de Basquetebol da Madeira	9.784,40	23.406,61	17.783,73	50.974,74
Associação de Desportos da Madeira	3.821,40	4.969,43		8.790,83
Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira			1.107,98	1.107,98
Associação de Futebol da Madeira	9.514,40	13.409,41	8.509,53	31.433,34
Associação de Motociclismo da Madeira		2.002,53	10.544,00	12.546,53
Associação de Natação da Madeira	18.162,50	12.540,20		30.702,70
Associação de Orientação da RAM		8.987,46		8.987,46
Associação de Voleibol da Madeira	1.037,69	8.690,92	4.007,13	13.735,74
Associação Desportiva Pontassolense			807,88	807,88
Associação Desportiva da Camacha	8.421,52	4.850,87	0,00	13.272,39
Associação Desportiva da Serra de Água	898,69			898,69
Associação Desportiva de Machico		3.065,71	10.753,23	13.818,94
Associação Desportiva do Campanário	8.533,27	2.006,80	10.514,11	21.054,18
Associação Desportiva do Porto da Cruz		11.054,48	13.758,44	24.812,92
Associação Desportiva e Cultural de São Paulo			19.563,05	19.563,05
Associação Desportiva e Cultural de São Roque do Faial	733,98	6.147,49		6.881,47
Associação Desportiva e Cultural do Faial			14.344,15	14.344,15
Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	6.687,45	1.946,58	1.126,93	9.760,96
Associação Desportiva Galomar		994,86	11.564,24	12.559,10
Associação Regional de Canoagem da Madeira	6.671,01	2.002,53	3.580,48	12.254,02
CAB - Clube Amigos do Basquete da Madeira	18.394,78	6.539,25	3.163,20	28.097,23
Centro Cultural e Desportivo de São José	15.849,18	22.951,12		38.800,30
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	4.916,86	4.093,88		9.010,74
Club Sport Marítimo da Madeira	22.903,03	59.335,24	75.463,49	157.701,76
Clube de Automóveis Clássicos da Madeira	1.924,15			1.924,15
Clube de Futebol Andorinha de Santo António		2.428,20	19.239,11	21.667,31
Clube de Golfe do Santo da Serra	7.642,80	8.978,60	4.221,87	20.843,27
Clube de Ténis do Funchal			9.451,17	9.451,17

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Clube Desportivo 1º de Maio		1.003,40	11.572,78	12.576,18
Clube Desportivo de São Roque	1.914,81	8.974,49	10.582,43	21.471,73
Clube Desportivo do Curral das Freiras		4.022,14	8.396,77	12.418,91
Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres			9.704,50	9.704,50
Clube Desportivo e Recreativo Santanense	951,24	11.792,77		12.744,01
Clube Desportivo Infante Dom Henrique			807,88	807,88
Clube Desportivo Nacional		13.074,09	21.143,51	34.217,60
Clube Naval do Funchal	951,24	7.992,28	12.774,71	21.718,23
Clube Sport Juventude de Gaula - Madeira			11.651,72	11.651,72
Grupo Desportivo Alma Lusa		2.006,80	10.484,22	12.491,02
Grupo Desportivo do Estreito	13.678,06	6.046,02	7.393,61	27.117,69
Grupo Recreativo Cruzado Canicense			1.050,13	1.050,13
Ludens Clube de Machico			1.585,87	1.585,87
União Desportiva de Santana	7.642,80	947,13		8.589,93
Sub-Total	181.828,91	288.579,37	378.778,03	849.186,31
Casa do Povo da Calheta		6.033,21	6.211,11	12.244,32
Casa do Povo da Camacha	7.442,07	18.113,98	23.957,11	49.513,16
Casa do Povo da Fajã da Ovelha	1.914,81	6.967,85	18.953,58	27.836,24
Casa do Povo da Ilha		9.012,81		9.012,81
Casa do Povo da Ponta do Sol	951,24	7.979,79	11.572,78	20.503,81
Casa do Povo da Serra De Água		5.025,54	7.291,13	12.316,67
Casa do Povo de Gaula			11.530,08	11.530,08
Casa do Povo de Machico	5.994,85	8.957,73	9.485,33	24.437,91
Casa do Povo de Santa Cruz			7.363,72	7.363,72
Casa do Povo de Santana			5.297,62	5.297,62
Casa do Povo de São Martinho	8.424,54	2.082,07	21.170,46	31.677,07
Casa do Povo de São Roque do Faial	1.914,81	8.555,99	19.634,17	30.104,97
Casa do Povo do Arco de São Jorge		10.400,60	11.458,63	21.859,23
Casa do Povo do Caniço		6.037,48	6.241,00	12.278,48
Casa do Povo do Curral das Freiras		11.486,65	14.282,95	25.769,60
Sub-Total	26.642,32	100.653,70	174.449,67	301.745,69
AATALRAM – Assoc. Armadores de Tráfego e Auxil. Locais da RAM		6.389,30	6.571,02	12.960,32
Abraço – Assoc. Apoio a Pessoas com VIH/SIDA - Delegação Funchal		8.978,92	13.762,84	22.741,76
Abrigo de Nossa Senhora de Fátima	5.936,10	3.027,54		8.963,64
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	5.936,10	11.245,21	18.942,22	36.123,53
Academia de Línguas da Madeira		1.762,71	10.460,46	12.223,17
ACIF - Associação Comercial e Industrial do Funchal	5.714,08	11.925,74	19.434,43	37.074,25
ACIM - Associação Comercial e Industrial de Machico		16.159,93	6.673,10	22.833,03
ACINM - Associação Comercial e Industrial do Norte da Madeira			1.632,84	1.632,84
ACIPS - Associação Comercial e Industrial do Porto Santo	11.353,80	6.028,94		17.382,74
ADBRAVA Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava			10.544,00	10.544,00
ADENORMA – Assoc. de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira		3.014,47	22.048,46	25.062,93
ADRAM - Associação dos Diabéticos da RAM	1.982,81	13.222,12	4.200,52	19.405,45



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira



Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
AFARAM – Assoc. de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM	10.499,48	6.994,49	33.415,18	50.909,15
Agência de Promoção da Cultura Atlântica		4.107,29	22.386,79	26.494,08
AJEM - Associação de Jovens Empresários Madeirenses		3.235,14	6.675,84	9.910,98
APCER - Associação Portuguesa de Certificação		5.226,21	4.907,33	10.133,54
APEL - Associação Promotora do Ensino Livre	733,98	18.400,42	4.889,98	24.024,38
AREAM - Agência Regional Energia e Ambiente RAM			1.585,87	1.585,87
ASA - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de S.to António		5.154,73	7.359,45	12.514,18
Associação Recreativa Nossa Senhora de Fátima do Arco de São Jorge			7.300,81	7.300,81
Associação Académica da Universidade da Madeira	18.862,89	19.163,98	4.187,71	42.214,58
Associação Aura			7.574,18	7.574,18
Associação Banda Municipal de Machico		3.865,23	5.655,16	9.520,39
Associação Cultural dos Amigos de São Jorge			7.309,35	7.309,35
Associação da Banda Municipal de Santa Cruz - Madeira			812,15	812,15
Associação de Agricultores da Madeira			1.086,63	1.086,63
Associação de Amigos do Gabinete Coordenador de Educação Artística			12.593,02	12.593,02
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	22.156,52	22.230,77	52.070,67	96.457,96
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	17.757,28	38.164,55	26.562,85	82.484,68
Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença	12.415,44	4.956,78	2.117,34	19.489,56
Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses	7.065,11	8.102,34	7.322,33	22.489,78
Associação dos Escoteiros de Portugal		1.038,90	11.916,43	12.955,33
Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo	8.866,04		1.050,13	9.916,17
Associação Insular de Geografia			10.034,12	10.034,12
Associação Musical e Cultural Xarabanda		4.562,98	9.663,56	14.226,54
Associação para o Planeamento da Família - APF Madeira	3.198,48	4.005,06	8.413,85	15.617,39
Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Madeira		8.285,58	4.350,79	12.636,37
Assoc. Portuguesa de Familiares e Amigos dos Doentes de Alzheimer	7.655,13	5.199,98	8.895,97	21.751,08
Associação Presença Feminina	28.085,88	45.860,82	51.784,43	125.731,13
Associação Protectora dos Pobres		2.512,64	7.798,08	10.310,72
Associação Santana Cidade Solidária	6.740,25	9.983,34	4.183,44	20.907,03
Associação Sindical de Professores Licenciados	1.982,81	7.028,49		9.011,30
Associação Socio-Cultural Alternativas Jovens - ASCAJ		765,36	9.091,93	9.857,29
Associação Socio-Cultural da Fonte	3.864,74			3.864,74
Associação Templodourado		1.035,76	24.621,46	25.657,22
ATMARAM – Assoc. Transportes Rodoviários de Mercadorias da RAM	3.224,45	6.124,58	6.262,35	15.611,38
CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL	3.821,40	4.965,32	6.330,67	15.117,39
Cáritas Diocesana do Funchal	4.780,86	23.337,25	6.095,44	34.213,55
Casa da Sagrada Família e Refugio de São Vicente de Paulo		11.395,00	8.316,78	19.711,78
Centro da Mãe - Associação de Solidariedade Social	8.076,85	6.140,45	30.167,97	44.385,27
Centro de Cultura e Recreio Pontassolense	9.545,28	7.971,25		17.516,53
Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea		5.371,46	7.855,40	13.226,86
Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial	7.370,68	3.696,53		11.067,21
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família		13.849,22	25.274,18	39.123,40
Centro Social e Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua		4.017,87	14.723,17	18.741,04

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	9.869,39	18.877,30	12.349,98	41.096,67
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	6.839,05	2.006,30		8.845,35
Centro Social e Paroquial de São Bento	1.037,69	8.699,14	12.648,53	22.385,36
Centro Social e Paroquial do Bom Jesus de Ponta Delgada		7.040,88	1.058,67	8.099,55
Centro Social e Paroquial do Carmo		4.092,16	774,65	4.866,81
Centros Educativos Apresentação de Maria		6.033,21	6.245,27	12.278,48
CITMA - Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira		5.093,61	7.664,60	12.758,21
Conselho Empresarial da Madeira		5.012,73	7.380,80	12.393,53
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira		5.413,03	4.035,13	9.448,16
Crescer sem Risco - Associação Solidariedade Social		1.985,45	10.548,27	12.533,72
Criamar - Assoc. Solid. Social p/o Desenvolvimento e Apoio a Crianças	8.606,37	7.940,60	2.175,81	18.722,78
Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Madeira	10.435,75	21.998,50	25.756,15	58.190,40
DTIM - Associação Reg. Desenvolv. Tecnologias de Informação Madeira	3.821,40	6.163,63	23.345,14	33.330,17
Escola Profissional Cristóvão Colombo	774,88	6.506,05	28.049,60	35.330,53
Escola Salesiana de Artes e Ofícios	3.046,47	9.296,28	11.602,67	23.945,42
Externato Princesa D. Maria Amélia			16.704,63	16.704,63
Fábrica da Igreja Paroquial da Camacha			7.407,56	7.407,56
Fábrica da Igreja Paroquial da Nazaré	9.907,84	8.703,41	20.382,21	38.993,46
Fundação AMI	930,69		6.691,34	7.622,03
Fundação da Juventude	6.881,17	16.932,84	17.926,89	41.740,90
Fundação Mary Jane Wilson	6.613,44			6.613,44
Grupo Parlamentar do CDS/PP		4.488,41	9.405,89	13.894,30
Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	4.739,56	18.541,07	61.754,15	85.034,78
Instituto São João de Deus - Casa de Saúde São João de Deus - Funchal	15.008,63	26.418,68	92.170,51	133.597,82
Madeira Rural - Associação de Turismo em Espaço Rural da RAM	6.254,91	3.220,08	26.566,84	36.041,83
Memórias Gastronómicas - Associação Cultural		9.239,91		9.239,91
Museu de Arte Sacra do Funchal		9.296,76		9.296,76
Obra Social F.M.M. Semi-Internamento de Santa Clara	1.480,29	8.787,98	19.585,12	29.853,39
Olharfuturo - Associação de Solidariedade Social SFL	5.548,60	11.117,26		16.665,86
ONG - Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a Sida	6.622,57	9.526,99		16.149,56
Patronato Nossa Senhora das Dores	4.965,08	7.984,06		12.949,14
PORTA 33 - Associação Quebra Costas, Centro de Arte Contemporânea	9.815,90		1.095,03	10.910,93
Província Coração de Maria da Congregação Irmãs Franciscanas N. Senhora Vitorias		2.914,84	9.408,47	12.323,31
Rota da Cal - Associação de Investigação e Divulgação de Fornos da Cal		4.617,78	4.843,01	9.460,79
SANAS - Associação Madeirense para o Socorro no Mar	4.379,50			4.379,50
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	14.636,89	14.913,64	30.440,96	59.991,49
Santa Casa da Misericórdia de Machico	14.827,95	13.957,17	40.411,30	69.196,42
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	951,24	15.989,59	4.183,44	21.124,27
Sindicato dos Professores da Madeira		2.543,37	9.933,26	12.476,63
Sindicato Independente de Professores e Educadores			4.213,33	4.213,33
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves		2.002,53	2.208,76	4.211,29
Teatro Experimental do Funchal	2.210,16		7.008,58	9.218,74



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira



Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
União Portuguesa dos Adventistas do 7.º dia - Externato Adv. do Funchal	992,14	7.928,23	4.221,87	13.142,24
Sub-Total	378.824,00	713.788,12	1.137.111,10	2.229.723,22
Município do Funchal	109.108,36	179.204,26	303.649,56	591.962,18
Município de Câmara de Lobos	49.941,49	50.224,85	158.721,62	258.887,96
Município de Machico	8.322,99	60.079,61	133.629,81	202.032,41
Município de Santa Cruz	23.757,02	19.903,94	32.931,24	76.592,20
Município de Ponta do Sol	24.883,55	48.292,34	50.512,99	123.688,88
Município de Santana	3.764,74	3.886,58	24.507,40	32.158,72
Município da Ribeira Brava	22.214,72	90.276,74	128.630,04	241.121,50
Município do Porto Santo	15.273,27	26.559,75	39.303,16	81.136,18
Junta de Freguesia do Porto Santo	898,69			898,69
Município de São Vicente			31.126,91	31.126,91
Município do Porto Moniz			29.703,67	29.703,67
Município da Calheta	7.582,03			7.582,03
Freguesia de Machico	3.789,84	15.174,28	10.688,42	29.652,54
Freguesia de Gaula			17.860,75	17.860,75
Freguesia de Santa Maria Maior	7.066,95	9.223,31	5.422,27	21.712,53
Freguesia do Imaculado Coração de Maria	985,24	15.671,12	5.534,84	22.191,20
Freguesia do Jardim da Serra	1.910,70	6.967,53	16.966,20	25.844,43
Freguesia do Curral das Freiras		7.357,92	1.991,95	9.349,87
Freguesia de Santo Antonio			10.514,11	10.514,11
Freguesia de São Jorge			8.899,49	8.899,49
Freguesia de São Roque			2.108,80	2.108,80
Freguesia do Arco de São Jorge			7.279,46	7.279,46
Sub-Total	279.499,59	532.822,23	1.019.982,69	1.832.304,51
Total	1.755.122,80	3.136.564,20	5.008.916,09	9.900.603,09

C - EMPRESAS DE INSERÇÃO

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Associação Olhar o Futuro, Projeto Crescer Sem Risco - "Servelar"	39.347,33	50.637,00		89.984,33
Associação Santana Cidade Solidária - "Caminhos Verdes"	127.367,57	60.484,06	48.962,80	236.814,43
Associação Vida Atlântico - "Rugas"	38.872,15	65.438,08	41.509,29	145.819,52
Casa do Povo da Ilha - "Ao Seu Lar"	53.172,81	50.206,23	59.426,85	162.805,89
Casa do Povo do Arco de São Jorge - "Doces Tradições"	38.282,10	77.881,44	39.095,67	155.259,21
Casa do Povo do Curral das Freiras - "Painel de Ferro"			42.297,36	42.297,36
Centro Cultural e Desportivo de São José - "Alegria de Viver" (1)		61.088,77	59.283,27	120.372,04
Centro de Cultura e Recreio Pontassolense - "+Ambiente" e "+Cidadão"	143.801,02	129.386,07	149.290,20	422.477,29
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília - "Cozinha Solidária"			67.565,36	67.565,36
Edenlocal - Construções, Lda.		8.262,00		8.262,00
Roberto dos Santos Cabral			8.721,00	8.721,00
Victor Manuel Pereira Freitas, Unipessoal, Lda.		8.262,00		8.262,00

Total	440.842,98	511.645,65	516.151,80	1.468.640,43
--------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Nota: 1 – Associação desportiva.

D - FORMAÇÃO/ EMPREGO

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Acordar Memórias, Lda.		8.470,08	78.568,62	87.038,70
Amor de Gigantes, Lda.		16.267,67	60.571,85	76.839,52
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	22.855,74	118.440,70		141.296,44
DTIM – Assoc. Reg. Desenvolv. Tecnologias de Informação na Madeira	25.201,34			25.201,34
ESB - Empresa de Serviços dos Bombeiros da RAM, Lda	210.993,71	38.880,00		249.873,71
ITI - Soc. Inv. Turísticos Ilha da Madeira, S.A.	39.245,38			39.245,38
Jorge de Sá, S.A.	364.047,55	252.836,19	414.995,45	1.031.879,19
Porto Calhau - Serviços Turísticos, Lda.		54.993,46	14.551,93	69.545,39
Serlima Ambiente - Limpeza e Conservação, S.A.	188.772,14	120.515,61	262.850,87	572.138,62
Serlimaclean - Serviços de Limpeza,, S.A.	187.533,13	145.583,19		333.116,32
Sociedade Imobiliária e Turística do Campo de Baixo, S.A.	36.557,61	82.436,40		118.994,01
Total	1.075.206,60	838.423,30	831.538,72	2.745.168,62

E - PROGRAMA DE INCENTIVOS À CONTRATAÇÃO

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
A Toca dos Traquinas, Lda.			29.070,00	29.070,00
Akiagato - Actividades de Design. - Unipessoal, Lda.			3.876,00	3.876,00
Alberto Oculista, Lda.			1.132,20	1.132,20
Alcides Correia, Unipessoal, Lda.		6.885,00		6.885,00
Algo Místico, Lda.			8.721,00	8.721,00
Alves & Branco, Lda.		6.885,00		6.885,00
Amor De Gigantes, Lda.		9.180,00		9.180,00
Ao Gosto Popular, Lda.			58.140,00	58.140,00
APEL - Associação Promotora de Ensino Livre			7.267,50	7.267,50
Arquivieira - Arquitectos, Lda.			7.267,50	7.267,50
Associação de Desportos da Madeira (1)			22.942,50	22.942,50
Associação de Paralisia Cerebral		3.672,00	11004,78	14.676,78
Associação Desportiva do Campanário (1)	11.732,04			11.732,04
Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo (1)			3.876,00	3.876,00
Avelino Conception Carvalho de Vasconcelos, Lda.			3.876,00	3.876,00
Axcan, Lda.		5.508,00	11.067,50	16.575,50
Barrigas de Areia, Lda.			7.267,50	7.267,50
Bourbon Offshore Interoil Shipping e Navegação, Lda.			5.814,00	5.814,00
BPM - Madeira, Lda.		9.180,00		9.180,00
Braming - Consultores, Representação e Serviços, Lda.			1.162,80	1.162,80
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPE	4.932,72			4.932,72
Cartório Notarial de São Vicente - João Paulo Marques Rosa		5.508,00		5.508,00



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Centro Cultural e Desportivo de São José (1)		12.774,89		12.774,89
Chuva D'Alecrim - Unipessoal, Lda.			17.442,00	17.442,00
CNM - Centro de Negócios da Madeira, Unipessoal, Lda.		5.508,00		5.508,00
Compromissos Sucessivos, Imobiliária, Lda.		8.262,00		8.262,00
Cristóvão de Turck Nunes, Lda.			6.885,00	6.885,00
Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.		16.156,80	12.638,60	28.795,40
David Martinho Gomes Nunes			3.876,00	3.876,00
Deborla Madeira - Comércio de Utilidade, Lda.			31.412,22	31.412,22
Desfilaluxo, Lda.			7.267,50	7.267,50
Destino das Coisas, Unipessoal, Lda.		5.508,00		5.508,00
Dicas Célebres - Estética, Lda.			7.267,50	7.267,50
Die4filmes, Lda.		5.508,00		5.508,00
Doce Perfil, Lda.			7.267,50	7.267,50
Doppimmagine, Lda.			7.125,00	7.125,00
Edgar Sá Brás Ribeiro			3.876,00	3.876,00
Energy Power, Lda.			3.800,00	3.800,00
Equilibrium Gym - Ginásio de Fisioterapia, Lda.	5.214,24	1.042,85		6.257,09
Ervilha Mágica, Lda.			7.267,50	7.267,50
Escola de Condução do Campanário, Unipessoal, Lda.			3.876,00	3.876,00
EVR - Emp. Val. Resíduos, Log., Recolha Gestão, Lda.			15.147,00	15.147,00
Factorenergia - Tecnologias e Ambiente, Lda.			3.876,00	3.876,00
Ferreira & Sousa - Gestão de Condomínios, Lda.		6.885,00	3.800,00	10.685,00
Flores Acentuadas - Comércio de Flores			3.800,00	3.800,00
Fluxo de Luz, Distribuição de Material Eléctrico, Lda.			7.267,50	7.267,50
Francisco Nicolau Vieira, Unipessoal, Lda.		1.025,10		1.025,10
Hiperpuro, Lda.		3.672,00		3.672,00
Hugo Adriano Correia Ribeiro			5.814,00	5.814,00
Hugo Gil Jesus, Unipessoal, Lda.	5.214,24			5.214,24
In Out Travel Viagens e Turismo, Lda.		12.393,00		12.393,00
Incuiêxito - Escola de Condução, Unipessoal, Lda.		5.508,00		5.508,00
Inigest, Lda.			7.267,50	7.267,50
Irmãos Vieira, Lda.		8.262,00		8.262,00
João Crisóstomo Figueira da Silva, S.A.			11.628,00	11.628,00
Jogos de Conquista, Lda.		10.557,00	7.267,50	17.824,50
José Manuel Marques da Silva			19.864,50	19.864,50
José Nóbrega & Fernanda Nóbrega, Lda.		12.393,00		12.393,00
Katasurpresas, Unipessoal, Lda.		3.672,00		3.672,00
Kortepositivo, Lda.			11.514,00	11.514,00
Lavandaria Megablanc, Lda.			11.628,00	11.628,00
Leveza D' Espírito, Unipessoal, Lda.			20.349,00	20.349,00
Lino Franco, Sociedade Unipessoal, Lda.			581,40	581,40
Local Visível, Lda.		23.058,00	3.800,00	26.858,00
Luis Ricardo Martins Pereira		6.885,00		6.885,00

Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Manuel Sérgio Sousa Nóbrega			7.267,50	7.267,50
Maria Lucy Camacho Gonçalves			8.721,00	8.721,00
Maria Otilia Gonçalves Correia			1.744,20	1.744,20
Mariely, Lda.			8.721,00	8.721,00
Martinho Pinto Figueira, Unipessoal, Lda.			7.267,50	7.267,50
Marverona			3.800,00	3.800,00
Memorias Gastronómicas - Associação Cultural		3.672,00		3.672,00
Molduradora do Garajau, Lda.		3.672,00		3.672,00
Momentos Tropicais, Lda.			3.800,00	3.800,00
Moviflor - Comércio de Mobiliário, Lda.			25.458,18	25.458,18
Movimento Real, Lda.		22.032,00		22.032,00
Nelson Gonçalves Correia			17.442,00	17.442,00
Nunes & Vieira, Lda.	6.390,00			6.390,00
Nunes Resort´s - Investimentos Turísticos, Lda.	5.112,00			5.112,00
O Caçador do Funchal, Lda.			34.884,00	34.884,00
O Mordomo - Administração de Condomínios, Lda.			8.721,00	8.721,00
O Saber não Ocupa Lugar, Lda.		6.885,00		6.885,00
Obvidelícia, Restauração e Hotelaria, Lda.			3.876,00	3.876,00
Olieslagers - Unipessoal, Lda.	6.390,00			6.390,00
Padaria Pastelaria Solar dos Álamos, Soc. Unipessoal, Lda.			5.814,00	5.814,00
Pérolas do Imaginário, Lda.		10.428,48		10.428,48
PGR, Lda.			11.628,00	11.628,00
Planeta Azul - Livraria Papelaria e Tabacaria, Lda.			5.814,00	5.814,00
Playfield, Unipessoal, Lda.	10.428,48			10.428,48
Publicim - Unipessoal, Lda.			11.628,00	11.628,00
Publinsular - Publicidade, unipessoal, Lda.			14.250,00	14.250,00
RC Automação, Lda.			7.267,50	7.267,50
Refexo de Mudança - Cabeleireiro, Unipessoal, Lda.			7.267,50	7.267,50
Renato Vieira Restauração Unipessoal, Lda.			16.473,00	16.473,00
Rita Bela de Sousa Nóbrega Calaça, Unipessoal, Lda.		3.672,00		3.672,00
Rodrigues & Vieira, Lda.			7.267,50	7.267,50
Rui Castro - Transports, Travel and Tourism, Unipessoal, Lda.		3.672,00		3.672,00
Saltos & Corridas, Lda.		3.672,00		3.672,00
Sanasmadeira - Associação Madeirense para Socorro no Mar		7.344,00		7.344,00
Secufogo - Engenharia & Segurança, Lda.		550,80	4.404,70	4.955,50
Small Volt - Instalações Eléctricas, Unipessoal, Lda.			7.267,50	7.267,50
SME - Contabilidade e Serviços, Lda.			8.550,00	8.550,00
SNTF - Acessórios de Moda Unipessoal, Lda.			8.721,00	8.721,00
Soflider - Contabilidade, Informática e Gestão, Lda.			1.744,20	1.744,20
Solofértil - Produtos para Agricultura, Lda.			3.876,00	3.876,00
SS Financial - Contabilidade, Gestão e Consultadoria, Lda.			7.125,00	7.125,00
Sweet Island - unipessoal, Lda.			7.267,50	7.267,50
Tacão Alto - Sapataria e Pronto a Vestir, Lda.			7.267,50	7.267,50



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Entidade Enquadradora	2008	2009	2010	Total
Toque Oriental - Artigos Decorativos, Lda.	5.214,24			5.214,24
Traço de Flor, Lda.			3.800,00	3.800,00
Vanessa Susana Pinto Góis			8.721,00	8.721,00
Velhos Desenhos - Construções, Unipessoal, Lda.			15.504,00	15.504,00
Virgílio Baptista Sousa Silva			7.267,50	7.267,50
Vitadentária, Lda.		6.885,00		6.885,00
Your Emotion, Lda.			23.256,00	23.256,00
Total	60.627,96	268.373,92	769.974,28	1.098.976,16

Nota: 1 – Associações desportivas.

V – Nota de Emolumentos e Outros Encargos

(DL n.º 66/96, de 31 de maio)¹

AÇÃO: Auditoria aos programas de emprego a cargo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

ENTIDADE(S) FISCALIZADA(S): Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

SUJEITO(S) PASSIVO(S): Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR	
ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS				
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)	%	RECEITA PRÓPRIA/LUCROS		
Verificação de Contas da Administração Regional/Central:	1,0		0,00 €	
Verificação de Contas das Autarquias Locais:	0,2		0,00 €	
EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)	CUSTO STANDARD (a)	UNIDADES DE TEMPO		
AÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 119,99	0	0,00 €	
AÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 88,29	328	28.959,12 €	
Entidades sem receitas próprias				
Emolumentos em processos de contas ou em outros processos (n.º 4 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):	5 x VR (b)		-	
Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2ª Secção do TC. Fixa o custo standard por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho. Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indicatória das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se atualmente fixado em € 343,28, pelo n.º 2 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.	Emolumentos calculados:		28.959,12 €	
	Limites	Máximo (50xVR)	17.164,00 €	
		Mínimo (5xVR)	1.716,40 €	
	(b)	Emolumentos devidos		17.164,00 €
	Outros encargos (n.º 3 do art.º 10.º)		-	
	Total emolumentos e outros encargos:		17.164,00 €	

1 Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-A/96, de 29 de junho, e na nova redação introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril